

Plano Municipal
para a pessoa em situação de sem abrigo
2019 - 2023

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ENQUADRAMENTO	5
2.1.	Enquadramento Europeu	5
2.2.	Enquadramento Nacional	8
2.3.	Enquadramento Municipal	11
3.	RETRATO DA SITUAÇÃO ATUAL	16
3.1.	Grandes números	16
3.2.	Respostas	19
4.	PLANO MUNICIPAL PARA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO 2019-2023	22
4.1.	Visão	23
4.2.	Objectivos Gerais	23
4.3.	Eixos de Intervenção	24
4.4.	Período de vigência	31
5.	AVALIAÇÃO	32
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
7.	ANEXOS	39
7.1.	Sinalização	40
7.1.1.	Intervenção em Rua	40
7.1.2.	Saúde	42
7.2.	Emergência	44
7.2.1.	Alojamento de Emergência	44
7.2.2.	Apoio Local	46
7.3.	Transição	48
7.3.1.	Alojamento de Transição	48
7.3.2.	Formação	52
7.4.	Inserção\Autonomização	55
7.4.1.	Habitação	55
7.4.2.	Emprego Apoiado	56
7.5.	Prevenção	57
8.	GLOSSÁRIO	59

1. INTRODUÇÃO

O 25 de Abril de 1974 foi a inauguração de uma nova era para Portugal. Uma era de liberdade, democracia e de construção concreta do que muitos pensavam ser só utopia. Perante um país profundamente desigual, analfabeto e atrasado, onde quem ousava falar de outros mundos era preso e torturado, o 25 de Abril abriu portas que poucos ousam pensar em cerrar. Mas a sua agenda ainda nos exige e compromete.

Com efeito, há muito caminho por fazer no combate às desigualdades e por direitos para todos e todas o que também exige pessoas organizadas e inspiradas para a transformação social. Quem trabalha diariamente com pessoas em situação de sem abrigo traz essa inspiração para a prática e também para a política. Além disso, traz a exigência de encontrar estratégias palpáveis para realmente responder a este enorme problema da sociedade.

A busca de soluções para as pessoas em situação de sem abrigo não pode ser simplista. Passará por diversificar respostas e ter uma visão integrada das causas e consequências do “cair na rua”, ouvindo os vários agentes sociais envolvidos, e sobretudo as pessoas em situação de sem abrigo.

Quando investimos hoje em respostas sociais, estas não podem ser meramente assistencialistas. Têm de ter o poder e a vontade de transformar a vida destas pessoas. Quando queremos encontrar causas e fazer os diagnósticos correctamente, precisamos ir além da superficialidade das imagens e caricaturas que são feitas de quem vive na rua. Quando queremos oferecer respostas, temos de ir além da assistência de rua. Temos de dar voz às pessoas e garantir que existe uma estratégia nacional de redução das desigualdades no trabalho, na promoção dos direitos laborais e do direito fundamental à habitação, na prevenção da doença mental e das dependências, na construção de uma rede de salvaguarda social para situações extremas que levam pessoas a cair na rua.

Temos de compreender que o/a nosso/a concidadão/ã que dorme na rua precisa de uma resposta para si e não de uma etiqueta que o/a estigmatize. Aceitar o moralismo e individualismo que culpabilizam as pessoas pela sua situação não é a nossa visão. Por isso, com este Plano queremos alargar respostas e procurar soluções para a situação concreta de cada pessoa,

conscientes de que é preciso ir muito mais longe para garantir uma vida com direitos, trabalho digno, saúde, habitação e segurança para todas as pessoas que habitam Lisboa.

Manuel Grilo

(Vereador do Pelouro dos Direitos Sociais da Câmara Municipal de Lisboa)

2. ENQUADRAMENTO

2.1. Enquadramento Europeu

O fenómeno Sem-Abrigo é um tema presente na agenda europeia do combate à Pobreza e Exclusão Social figurando na agenda política de diferentes instituições e entidades europeias. Entre 2000 e 2010, o fenómeno Sem-Abrigo tornou-se uma temática prioritária enquadrada, no âmbito da Estratégia de Lisboa, pelo Método Aberto de Coordenação Social da União Europeia.

Foi exactamente nesse sentido que o relatório conjunto de Protecção Social e Inclusão de 2010 veio enfatizar a necessidade de estratégias nacionais de combate a este fenómeno, avançando com alguns elementos centrais que deveriam dar corpo a estas estratégias.

Neste sentido, o actual momento europeu de abordagem deste fenómeno é marcado por dois elementos essenciais. Por um lado, a integração do mesmo no âmbito da Estratégia Europa 2020; por outro lado, e numa perspectiva mais operacional, o apelo a uma estratégia europeia de combate ao fenómeno, posteriormente reforçado na Comunicação da Comissão Europeia designada por “Pacote de Investimento Social”, datada de 20 de Fevereiro de 2013, a qual se faz acompanhar por um documento de trabalho da Comissão intitulado “Combater o fenómeno Sem-Abrigo na União Europeia”¹, o qual sublinha um conjunto de questões, com particular destaque para os elementos chave que todas as estratégias de combate ao fenómeno devem conter.

Assim, desde 2013, existe um número crescente de Estados Membros da UE a adoptarem estratégias integradas de combate ao fenómeno Sem-Abrigo, sejam elas de carácter nacional ou regional. A adopção destas estratégias ajudou a promover uma agenda, melhorou a coordenação, o desenho e a implementação de políticas e facilitou a identificação de mais recursos financeiros em torno do fenómeno Sem-Abrigo.

No enquadramento da Estratégia 2020, importa destacar a relevância da Resolução do Parlamento Europeu sobre uma estratégia da União Europeia para os Sem-Abrigo², lançada a 14 de Setembro de 2011, na qual se apela aos Estados Membros que ponham em marcha uma

¹ Comissão Europeia (2013) *Social Investment Package - Confronting Homelessness in the European Union* [Commission Staff working document]. Bruxelas.

² <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+MOTION+B7-2011-0475+0+DOC+XML+V0//PT>

intervenção urgente e que tenha como objectivo último a erradicação do fenómeno Sem-Abrigo até 2015, através da elaboração de uma estratégia europeia integrada, assente em estratégias nacionais e regionais, com o objectivo de longo prazo de eliminação do fenómeno num contexto mais abrangente de luta contra a Exclusão Social.

Esta Resolução assenta em abordagens inovadoras baseadas no acesso à habitação, com o apoio de fundos financeiros europeus (Fundos Estruturais) e com base num enquadramento que sirva ao desenvolvimento de estratégias nacionais e regionais. A estratégia europeia deverá ser integrada, direccionando-se para domínios plurais desde a habitação até à saúde, passando pelo emprego e questões sociais, estando subjacente o seguinte:

- a existência de uma forte vontade política;
- o desenvolvimento de conhecimento;
- o desenvolvimento de trocas transnacionais e de uma contínua aprendizagem mútua;
- a promoção da inovação e da experimentação social;
- o desenvolvimento de padrões de qualidade comuns;
- o apoio ao desenvolvimento de competências;
- a definição de soluções com base em financiamentos comunitários;
- o equacionamento de soluções de articulação entre países europeus de modo a que a legislação e os direitos sociais assegurem a livre circulação de cidadãos, não falhando na provisão de respostas efectivas de suporte a cidadãos europeus em situações de emergência social.

A par desta abordagem integrada do fenómeno Sem-Abrigo num conjunto vasto de políticas, o documento que se debruça sobre esta realidade no âmbito do Pacote de Investimento Social, sistematiza um conjunto de elementos centrais que todas as estratégias sobre este fenómeno devem incluir, nomeadamente uma estratégia de nível europeu orientadora de estratégias nacionais e regionais.

Estes elementos centrais são três:

- mobilizar os Estados Membros e as Políticas Europeias para o combate ao fenómeno Sem-Abrigo;
- melhorar os mecanismos de governação, de parcerias e de financiamento no combate ao fenómeno;
- medir e monitorizar o fenómeno Sem-Abrigo nos Estados Membros e ao nível europeu.

Ao nível da mobilização, os esforços constata-se na presença recorrente do fenómeno em documentos estratégicos de nível europeu e em iniciativas dinamizadas ao nível dos Estados Membros que, como foi o caso de Portugal³, crescentemente, definem estratégias nacionais, regionais e locais de combate ao fenómeno.

No domínio dos mecanismos de governação, parcerias e financiamentos, importa destacar que os Fundos Europeus, geridos adequadamente e com base no partenariado, podem ser usados para financiar acções de combate a este fenómeno, nomeadamente pelo investimento em infra-estruturas como habitação de carácter social, pelo estabelecimento de centros de serviços para Sem-Abrigo e igualmente pelo desenvolvimento de programas de reintegração de orientação individual.

Ainda ao nível do financiamento, o instrumento europeu “Fund for European Aid to the Most Deprived (FEAD)” é assumido como estratégico no combate ao fenómeno Sem-Abrigo, sendo proposto aos Estados Membros a sua utilização em acções concretas e integradas que visem a redução progressiva do fenómeno. Exemplificando, o presente fundo pode ser rentabilizado no apoio à transição de Pessoas em Situação de Sem abrigo (doravante designado por PSSA) de albergues para habitações independentes ou apoiadas, fornecendo *kits* que contenham bens essenciais à dotação de uma casa.

Assim, e numa lógica de governação eficiente, os fundos comunitários devem ser potenciados enquanto instrumentos de desenvolvimento de estratégias integradas de redução do

³ A primeira Estratégia Nacional foi apresentada para o período 2009-2015 (interrompida entre 2013 e 2016); a segunda para 2017-2023.

fenómeno Sem-Abrigo ao longo do tempo, mais do que numa lógica de mera gestão de repostas de curto prazo a necessidades básicas.

2.2. Enquadramento Nacional

A nível nacional, através da resolução nº 107/2017 de julho de 2017, foi aprovada em Conselho de Ministros a nova Estratégia Nacional de Intervenção para as PSSA 2017/2023 (ENIPSSA)⁴, cuja visão é “consolidar uma abordagem estratégica e holística de prevenção e intervenção, centrada nas PSSA, para que ninguém tenha de permanecer na rua por ausência de alternativas”.⁵

A ENIPSSA definiu um novo modelo de intervenção assente nos seguintes vectores: **Prevenção, Intervenção e Integração Comunitária.**

O modelo de intervenção e acompanhamento de indivíduos/ famílias /grupos organiza-se em três domínios base: a prevenção, a intervenção e a integração comunitária. Cada uma delas está estruturada a nível sociopolítico, organizacional e individual. É um modelo aberto, que implica uma sequência de procedimentos, implementados de acordo com as necessidades diagnosticadas, sendo a intervenção baseada num *continuum* entre a prevenção, a intervenção e a integração comunitária. A intervenção é liderada pela figura da pessoa gestora de caso, responsável pelo acompanhamento e que obedece a uma lógica de co- construção em torno de objectivos estabelecidos com a PSSA.

No domínio da Prevenção, o modelo preconiza o desenvolvimento de uma monitorização contínua do fenómeno, que inclua indicadores de risco das situações de sem-abrigo e de precariedade habitacional. Neste domínio, é importante identificar os factores que configuram risco acrescido para a situação de sem-abrigo, para que estes indicadores possam ser monitorizados com regularidade. Ao nível das organizações locais, os procedimentos de saída de equipamentos e de desinstitucionalização devem ser organizados e articulados com os demais serviços locais para que sejam accionados todos os recursos necessários à prevenção das situações de sem-abrigo neste contexto. Por outro lado, devem ser implementadas medidas

⁴ ENIPSSA 2017-2023 - Assente em três objectivos estratégicos, que visam a promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo, informação, sensibilização e educação, o reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação sem-abrigo, bem como a coordenação, monitorização e avaliação. Em 2009 foi criada a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo (ENIPSA 2009-2015). A sua implementação e monitorização ficaram a cargo de um grupo interministerial, cujos trabalhos foram interrompidos em 2013 e retomados em 2016.

⁵ <http://www.enipssa.pt/visao>

preventivas concretas dirigidas aos grupos sociais em situação de vulnerabilidade acrescida, procurando identificar as situações individuais de risco e intervir no sentido da prevenção (ou reincidência) da situação de sem-abrigo.

A dimensão Intervenção, no âmbito do modelo, contempla a Intervenção de Emergência e a Intervenção de Acompanhamento. A intervenção de emergência compreende um conjunto de procedimentos que permitam retirar a pessoa da condição de sem-tecto e inicia-se com a sinalização e encaminhamento, caso seja vontade da pessoa, para a Unidade de Atendimento Pessoa Sem-Abrigo (UAPSA) da Santa Casa da Misericórdia, parceira do Núcleo de Planeamento da Intervenção Sem-Abrigo (NPISA), com acompanhamento técnico na figura dos “gestores de caso” após diagnóstico multidisciplinar e definição do plano individual de integração.

Todas as pessoas devem ter o acompanhamento de um gestor de caso desde que a situação é identificada/sinalizada.

Ao longo da intervenção de acompanhamento, o gestor de caso assume uma função de mediador e facilitador nos processos de articulação e comunicação com as diferentes entidades/respostas com as quais a PSSA tem de se relacionar no seu percurso de inserção.

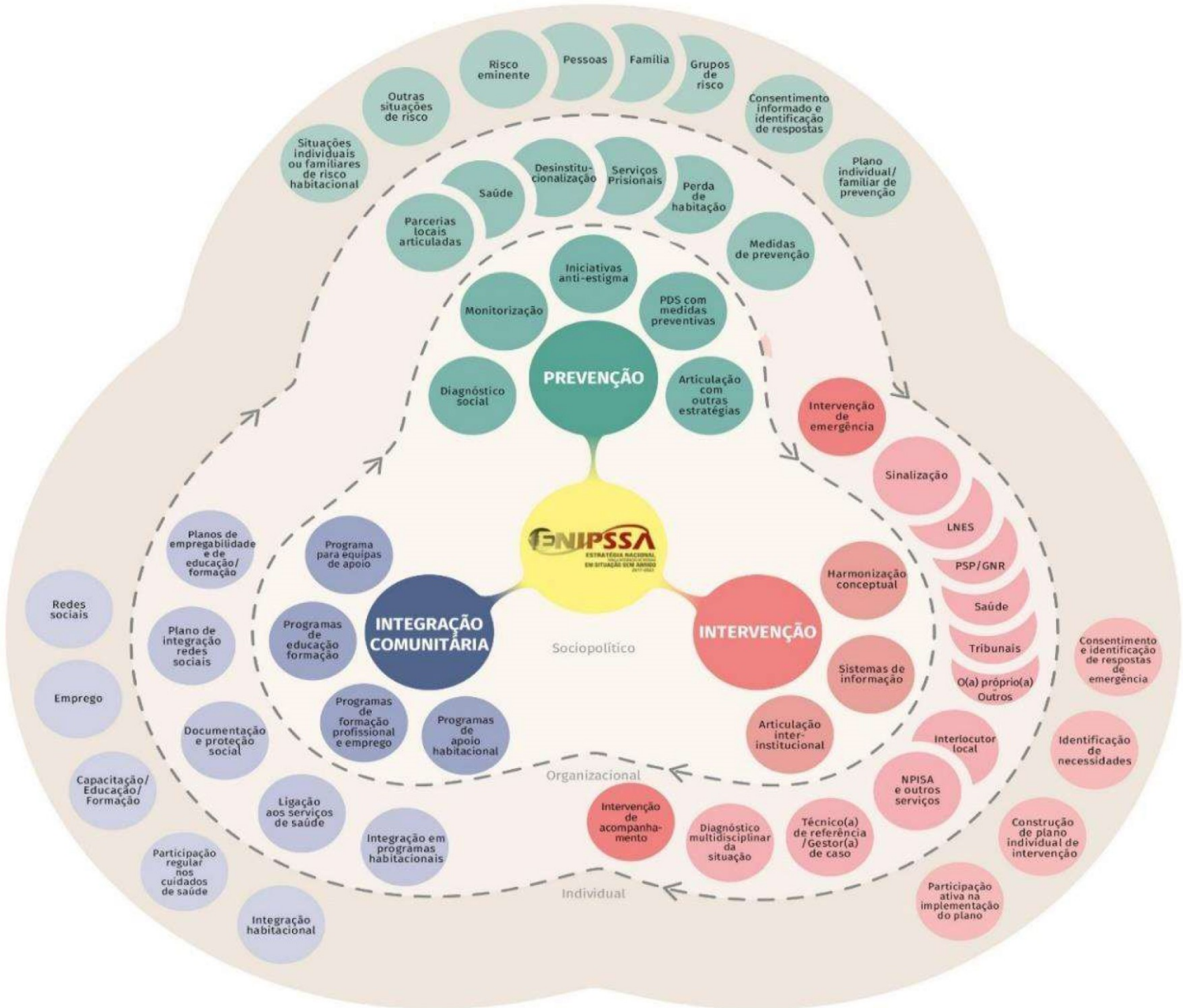
Do ponto de vista individual, preconiza-se a co-construção de um plano de intervenção, que accione os recursos existentes na comunidade, adequados à situação de risco e/ou perigo em que a pessoa se encontra e que assente na participação e consentimento do próprio.

A dimensão da Integração Comunitária mobiliza um conjunto muito alargado de áreas de intervenção (saúde, emprego, formação profissional, educação, capacitação, protecção social, etc.), no sentido de proporcionar todos os recursos necessários à concretização dos planos individuais de integração construídos com as PSSA. É importante a manutenção do acompanhamento pelo gestor de caso, mesmo após a integração em respostas de habitação, de modo a, progressivamente, dar resposta a todas as necessidades identificadas no diagnóstico e promover a autonomização da pessoa e o exercício pleno da cidadania.

Para garantir que a integração da PSSA seja efectiva, é necessário o desenvolvimento e a consolidação de programas, medidas e recursos flexíveis, adaptados aos diferentes perfis identificados.

Este instrumento serve de referencial para a implementação de Planos Municipais.

MODELO DE INTERVENÇÃO
“NINGUÉM DEVE FICAR NA RUA POR MAIS DO QUE 24 HORAS”



Em termos conceptuais é importante referir que a ENIPSSA 2017-2023, considera **pessoa em situação de sem-abrigo** aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem

racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:

- **Sem tecto**, vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário; ou
- **Sem casa**, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito.

2.3. Enquadramento Municipal

A pessoa em situação de sem abrigo atinge um patamar de vulnerabilidade social que exige um conjunto de políticas específicas e uma estratégia de intervenção bem definida, quer no âmbito da Rede Social de Lisboa, quer no âmbito do município, na esfera das suas responsabilidades.

A nível municipal, a Câmara Municipal de Lisboa (CML) tem vindo a desempenhar um papel relevante na intervenção junto das pessoas em situação de sem abrigo. Trata-se de um tema complexo e a experiência acumulada ao longo dos anos pela CML e seus parceiros é essencial para permitir compatibilizar uma estratégia municipal de intervenção integrada. A relação construída ao longo dos anos com as entidades e diferentes serviços da CML permitiu planear um conjunto de medidas na cidade de Lisboa.

Há que destacar dois momentos que marcam uma mudança na estratégia de intervenção municipal relativamente a esta área. Antes de 2015, a intervenção no território era efectuada já numa perspectiva de articulação regular entre os diferentes atores, numa lógica de parceria; no entanto, os apoios que a autarquia efectuava eram baseados num modelo de financiamento anual que trazia constrangimentos às entidades, nomeadamente a incerteza na continuidade dos projectos.

Em 2015 é então criado NPISA que resulta de uma estratégia da Rede Social de Lisboa, sustentando-se numa estrutura tripartida entre Câmara Municipal de Lisboa (actual coordenação), Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) e Instituto da Segurança Social (ISS). Esta estrutura mostrou-se essencial na reorganização e optimização da rede de

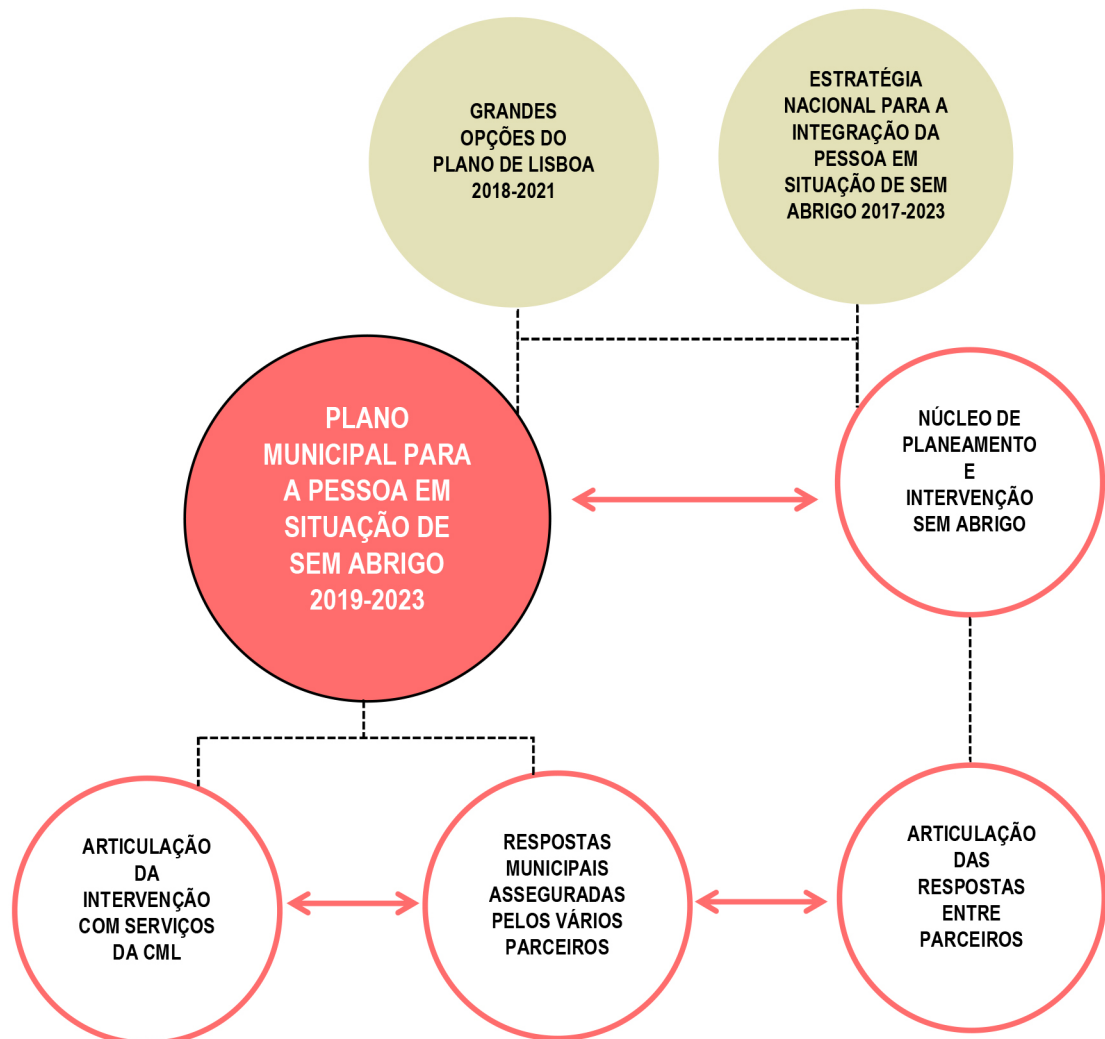
equipamentos e na implementação do modelo de intervenção integrada de todos os agentes que na cidade trabalham com e para a PSSA.

Em 2016, a CML operacionaliza o 1º Programa Municipal para a Pessoa Sem Abrigo (PMPSA) 2016-2018. Com a definição desta estratégia de cidade a articulação com as entidades e o apoio financeiro para a execução de projectos passaram assim a ser implementados com base num documento municipal que os enquadra numa perspectiva de cidade.

Nesta sequência, o Plano Municipal que se apresenta tem um horizonte temporal de 2019-2023, e decorre do fim do período de vigência do PMPSA anterior. A sua elaboração é da responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa. No entanto, tratando-se de um instrumento que em muito depende da acção dos parceiros, não é possível conceber uma estratégia desta natureza sem efectuar uma articulação entre os mesmos, que intervêm no território.

É um documento que incide sobre a totalidade do território da cidade, articula os recursos humanos, logísticos e financeiros da CML, através do Pelouro da Educação e dos Direitos Sociais, do NPISA e da relação multifacetada com o Terceiro Sector.

A elaboração do novo Plano tem como base várias orientações, quer as emanadas pela ENIPSSA (2017-2023), quer as resultantes das orientações gerais aprovadas nas reuniões Conselho de Parceiros do NPISA, quer ainda as que reflectem as Grandes Opções do Plano de Lisboa 2018-2021, contempladas no Eixo B – “Combater Exclusões Defender Direitos”, nomeadamente, promovendo a integração da PSSA, com base na capacitação e no desenvolvimento individual, e na articulação com os serviços que intervêm junto deste grupo, visando a integração social, profissional e habitacional.



Este Plano pretende promover e garantir respostas que, combinando o exercício de funções públicas e a participação do terceiro sector, bem como a rede de parceiros, devem estar articuladas para uma maior racionalização de recursos e uma melhor potenciação de resultados. Com funções e objectivos distintos, embora por vezes partilhados, estes estruturam, planeiam, implementam, desenvolvem, avaliam e monitorizam um conjunto de possibilidades para a construção de soluções, cada vez mais diversificadas e adaptadas a esta realidade.

O NPISA, através da sua estrutura em rede que regularmente e em conjunto com os seus 32 parceiros, avalia os principais desafios que vão diariamente surgindo nos seus diversos níveis permitiu ir adaptando a intervenção realizada, aumentando a taxa de eficácia e eficiência da

resposta à pessoa em situação de sem-abrigo. O resultado deste trabalho é assim um contributo essencial para que a definição das medidas num Plano desta natureza.

Importa referir que em Lisboa estamos perante uma população associada a uma mobilidade territorial bastante grande o que, em muito, dificulta o acompanhamento destas pessoas, como por exemplo:

- A mobilidade entre os territórios dentro da cidade;
- A atractividade da cidade de Lisboa, pela reputação das suas respostas;
- A percepção de um fluxo sazonal, provavelmente potenciado pelo turismo, com a afluência de jovens adultos, durante os fins-de-semana e no período de verão.

Ressalva-se que o município tem vindo a agir enquanto facilitador da implementação de outras respostas na cidade, nomeadamente através da disponibilização de espaços, destacando-se a cedência de um espaço não habitacional – Cais do Gás – onde funciona o NPISA, sob a coordenação da CML e que integra a Unidade de Atendimento para a Pessoa Sem-Abrigo – UAPSA, gerida pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Importa referir que integram actualmente o NPISA 31 parceiros do sector público e do terceiro sector:

1. AANL – Associação de Albergues Nocturnos de Lisboa;
2. ACA – Associação Conversa Amiga;
3. AEIPS – Associação para o Estudo e Integração Psicossocial;
4. Ares do Pinhal – Associação de Recuperação de Toxicodependentes;
5. ARSLVT - Administração Regional de Saúde Lisboa e Vale do Tejo;
6. Associação de Assistência de São Paulo;
7. Associação Novos Rostos... Novos Desafios;
8. Associação Vox Lisboa;
9. Atos de Mudança – Associação de Desenvolvimento e Intervenção Social;
10. Câmara Municipal de Lisboa/ Pelouro da Educação e dos Direitos Sociais;
11. CAIS – Associação de Solidariedade Social;

12. CASA – Centro de Apoio aos Sem-Abrigo;
13. Centro Social do Exército de Salvação;
14. Centro Social e Paroquial de São Jorge de Arroios;
15. CHPL - Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa;
16. Crescer – Associação de Intervenção Comunitária
17. CVPaz - Comunidade Vida e Paz;
18. EAAPN – Portugal/ Rede Europeia Anti-Pobreza;
19. Fundação de Assistência Médica Internacional - AMI
20. Instituto da Segurança Social, I.P.;
21. IEFPP- Instituto de Emprego e Formação Profissional;
22. João 13 – Associação de Apoio e Serviços a Pessoas Carenciadas;
23. JRS – Portugal;
24. MDM - Médicos do Mundo;
25. MSV - Movimento ao Serviço da Vida;
26. Orientar – Associação de Intervenção para a Mudança;
27. Polícia de Segurança Pública, Comando Metropolitano de Lisboa (PSP);
28. ProjeTonur Associação – Noor Fátima;
29. Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;
30. Serve The City Portugal;
31. VITAE – Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional.

Com a entrada em funcionamento do NPISA, considerou-se que o investimento municipal nesta área deveria ser mais alargado, e consistente, permitindo assim a continuidade dos projectos bem como a implementação de novas respostas.

3. RETRATO DA SITUAÇÃO ATUAL

Para a elaboração do PMPSA 2019-2023 foi necessário recolher e sistematizar informação de diversa natureza. Desde a necessidade de fazer uma aproximação a um retrato sociodemográfico das pessoas em situação de sem abrigo; de monitorizar as respostas e políticas existentes; de conhecer os diversos parceiros que directa ou indirectamente intervêm, estes são algumas das perspectiva que se apresentam nos pontos seguintes.

3.1. Grandes números

A necessidade de possuir um conhecimento actualizado e sistematizado no que se refere às PSSA tem sido uma preocupação do município alinhado com um dos eixos da ENIPSSA, que comporta o conhecimento do fenómeno, informação, sensibilização e educação, bem como a qualificação da intervenção. A nova ENIPSSA veio estabelecer uma grelha de indicadores transversais que devem ser adoptados por todos os NPISAS do país (em fase de implementação em Lisboa) e que vai permitir que todos os parceiros tenham uma mesma base de análise que permita comparar dados ao longo dos anos (modelo que até agora não tinha sido possível estabilizar).

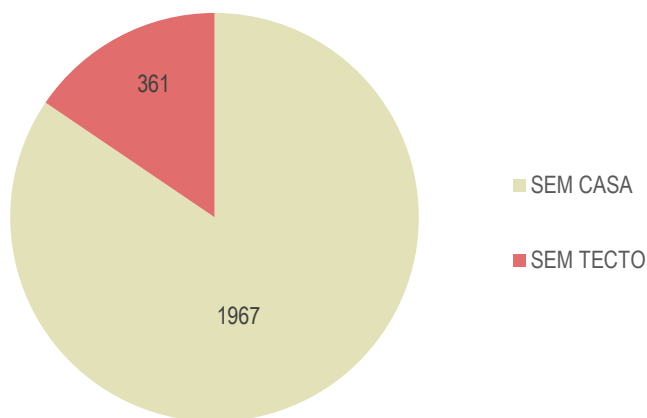
Assim, os dados gerais constantes deste Plano, resultantes da monitorização feita pelo NPISA em articulação com a SCML bem como com todas as demais entidades e organizações que fazem parte do mesmo, permitem uma aproximação à realidade⁶ tendo em conta a mobilidade territorial das PSSA e a sua complexidade e dinâmica enquanto fenómeno social.

Constatou-se que, em 2018, o número total de PSSA na cidade de Lisboa era de 2328. Estavam na condição de sem casa 1967⁷ pessoas e sem tecto 361 pessoas.

⁶No âmbito deste trabalho importa evidenciar que foram cumpridos todos os procedimentos estipulados pelo Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD). Importa evidenciar que os números apresentados em 2015, no que diz respeito às pessoas contactadas, e os que se apresentam para o ano de 2018, devem ser objecto da seguinte distinção: em 2015, não foram elencadas todas as pessoas que estavam em quarto ou noutra situação de acolhimento; em 2018 foram elencadas todas as pessoas que se encontram em centros de alojamento da CML, da SCML e/ou CML/ISS, e ainda as que estão nos projectos housing first, pelo que o número total decorre da acumulação dos diversos modelos.

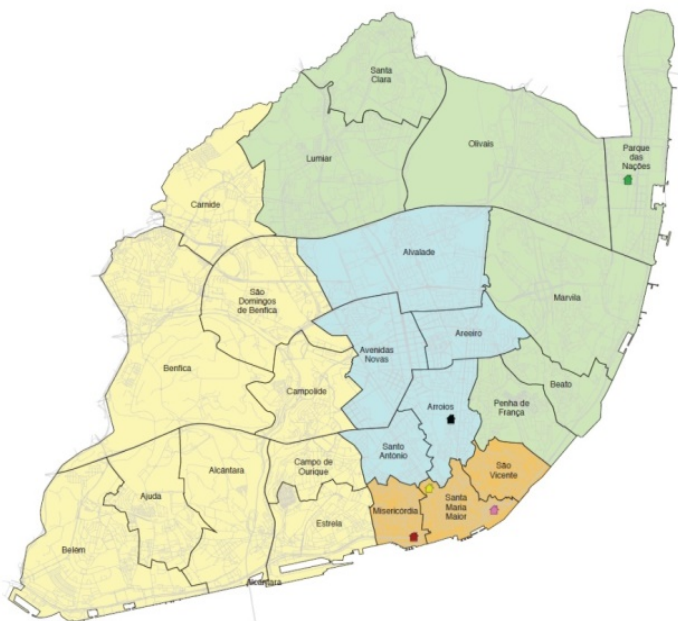
⁷ Importa evidenciar que a discrepância entre estes números e os apresentados no âmbito do relatório ENIPSSA 2018, deve-se ao facto de, em 2018, ter sido enviado para a ENIPSSA os dados que eram referentes ao período de 1 de Janeiro a 31 de Maio de 2017 e que não contabilizavam os dados das PSSA acompanhadas pela SCML (sem-casa)

CONDIÇÃO DA PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO - 2018



Dos dados relativos a 2018, a monitorização realizada aos projectos contemplados no anterior Programa apurou os resultados que passamos a descrever.

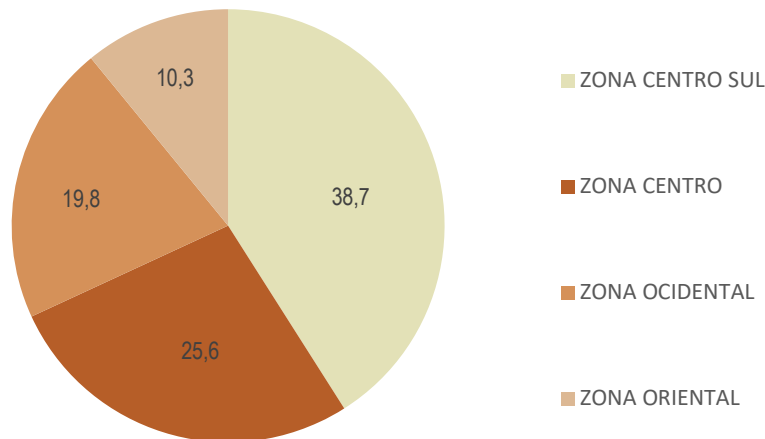
As Equipas Técnicas de Rua (Oriental, Ocidental, Centro e Centro Sul + a Equipa Técnica de Acompanhamento e Gestão dos Cacifos) contactaram 661 pessoas, 361 estavam na condição de sem-tecto e 300 na condição de sem-casa; destas 661 pessoas 23% configuram novos casos e os restantes 77% casos de PSSA que já são acompanhadas em Lisboa⁸.



⁸ Este levantamento foi efectuado tendo por base o cruzamento efectuado entre os registos existentes na SCML e NPISA Lisboa

Relativamente às PSSA que foram contactadas e acompanhadas por estas equipas, verificou-se que a maioria dos casos foi efectuada na zona centro sul (38,7%), seguida da zona centro (25,6%) da zona ocidental (19,8%), e da zona norte oriental (10,3%). As PSSA contactadas pelas outras Equipas de Rua que durante o ano de 2018 foram contactados e acompanhados em mais do que uma das zonas anteriores, correspondem aos restantes 5,6%. Relativamente aos contactos por freguesia constata-se que as freguesias onde os contactos tiveram maior significância foram: Santa Maria Maior (24,2%), Arroios (16,3%) e S. Vicente (11%).

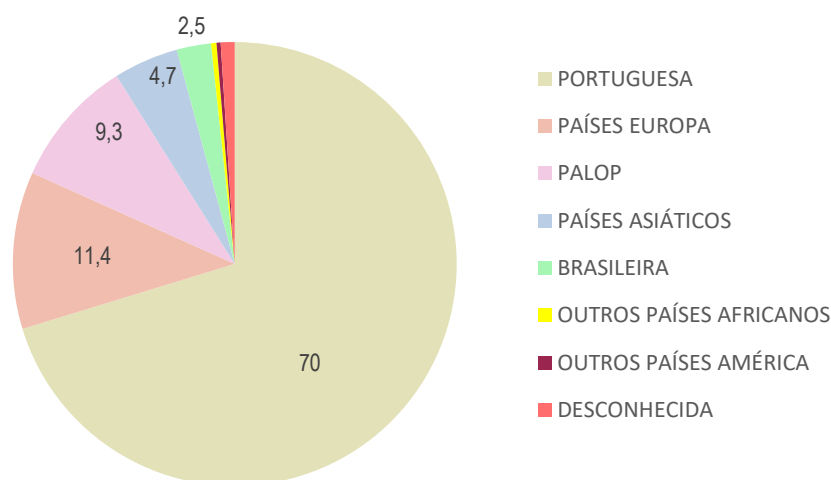
DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DAS PSSA SINALIZADAS PELAS ETR's



Do total de 661 pessoas, a maioria era do género masculino (89%), seguida de género feminino (10%) e os restantes (1%) do género outro; em relação à idade, em média, as pessoas tinham 47 anos. Os escalões etários com maior relevância são respectivamente: \geq a 60 anos (15,2%); 50 – 54 anos (15%); 45-49 (14,4%); 55-59 (12,5%).

A grande maioria das pessoas tinha nacionalidade portuguesa (70%); os demais 30% correspondem: Países Europeus - 11,4%; PALOP - 9,3%; Países Asiáticos - 4,7%; Brasil - 2,5%; Outros Países Africanos - 0,4%; outros Países do Continente Americano - 0,3%; nacionalidade desconhecida - 1,4%.

DISTRIBUIÇÃO DAS PSSA POR NACIONALIDADE



O número total de pessoas em situação de sem abrigo alojadas nos centros de alojamento financiados pela CML, em 2018, foi de 1024, dos quais se apresentam os resultados principais: CAT Beato 58,1%; CAT Xabregas, 13,5%; CAT Graça 8,3%; Unidade Integrativa 7,6%; acrescerão a estes dados as situações cobertas por outras respostas, como os centros da SCML.

Os dados apresentados devem ser lidos com a ponderação imposta pela mobilidade desta população, quer no território, quer na qualidade (sem casa e sem tecto).

3.2. Respostas

Como já foi referido, o surgimento do 1º PMPSA 2016-2018 veio estabelecer a definição de uma estratégia integrada de intervenção, ao invés de uma abordagem até então quase exclusivamente assistencialista. Esta foi uma das mais-valias que esta nova abordagem trouxe, pois deu às instituições que trabalham no terreno uma maior estabilidade e garantia de continuidade no trabalho que desenvolvem junto desta população.

Este plano financiou diversos projectos, num valor aproximado de 4.500.00,00€. Foram integralmente executados 19 dos 23 projectos previstos, sendo que a avaliação externa do programa não foi concretizada. A não execução integral dos projectos previstos no Programa anterior deve-se, essencialmente, ao facto de não ter sido assegurada a sustentabilidade financeira dos mesmos.

Esta execução foi efectuada através da realização de procedimentos concursais, com vista a garantir a transparência do processo.

Para efectuar o balanço previsto no anterior Programa Municipal e os resultados atingidos no final da vigência do mesmo, apresenta-se um quadro síntese explicativo com as respostas apoiadas financeiramente pela CML. O quadro está organizado da seguinte forma: a identificação das respostas previstas, com a apresentação de objectivos, a designação de equipamentos/projectos e a correlação com as respectivas vagas (quando aplicável), e os resultados atingidos.

PMPSA 2016-2018- Avaliação				
PROJETOS	OBJETIVOS PREVISTOS N°VAGAS	DESIGNAÇÃO	RESULTADOS ATINGIDOS (N° VAGAS)	RESULTADO ATINGIDO (%)
Centro de Alojamento Temporário	75	Centro de Alojamento de Xabregas	75	100%
Centro de Alojamento Temporário	23	Centro de Alojamento da Graça	23	100%
Centro de Alojamento Temporário	126	Centro de Alojamento do Beato	271	Ver Nota ⁹
Centro de Alojamento Temporário	20	Loja da Solidariedade/ Unidade Integrativa	25	125%
Respostas de Alojamento	50	Associação dos Albergues Nocturnos de Lisboa	15	30%
Modelo Housing First	150	Destinado a PSSA com problemática de Saúde Mental e Dependências ¹⁰	80	53%
Apartamentos Partilhados	20	Programa de Habitação e Inserção	0	0%
Resposta de Dia de Inserção	170	Centro de Ocupação Inserção Diurna Beato e Marvila ¹¹	106	62%
Núcleo de Apoio Local	250	NAL Arroios e São Vicente	100	40%
Equipa Técnica de Rua	4	Equipa de Rua Crescer, CVP, NRND, Vitae e Crescer	4	100%
Programa Saúde	1	Equipa Técnica de Rua Médicos do Mundo	1	100%

⁹ Inicialmente previa-se uma redução da capacidade de 271 pessoas para 126 pessoas. A redução não foi executada por impossibilidade de recolocação da população residente do centro em equipamentos existentes, bem como a não execução da obra de readaptação do edifício às vagas pretendidas. Face a este constrangimento, o centro de alojamento do beato tem garantido as 271 vagas.

¹⁰ 50 vagas para a problemática de saúde mental e 30 vagas para a problemática das dependências.

¹¹ Os Centros Ocupacionais de Inserção Diurna estão actualmente em período de execução, tendo iniciado em Agosto de 2018; os resultados apresentados referem-se apenas ao primeiro semestre de 2018.

Decorrente do PMPSA 2016/2018 foram ainda executados os seguintes projectos	
PROJETOS	DESIGNAÇÃO
Equipa da CML/Reforço Equipamento	Adquirida uma viatura adaptada e vestuário adequado
Respostas de Alojamento	Associação dos Albergues Nocturnos de Lisboa - obras de adaptação no espaço onde funcionam as 15 vagas
Resposta de Dia de Inserção	Projeto “É um restaurante” – Estão em fase de realização as obras de adaptação do espaço
Resposta de Dia de Inserção	Porta Aberta – Concluídas as obras de beneficiação do espaço
Núcleo de Apoio Local	NAL Arroios e São Vicente - obras de requalificação do espaço de modo a proporcionar o funcionamento para refeições e balneário
Outros Projectos	Foram apoiados financeiramente a Equipa Técnica de Acompanhamento e Gestão dos Cacifos e o Quiosque da Saúde.

Sublinhe-se que o anterior Programa Municipal estruturou uma resposta diversificada e inclusiva ao Terceiro Sector. Foi inovador por permitir estabilidade aos projectos e ao trabalho com as PSSA. A resposta seria mais ambiciosa com uma dotação orçamental em conformidade com os objectivos propostos e com os compromissos da Estratégia Nacional. Deste programa, para além do já referido anteriormente, resulta a necessidade de reforçar a próxima estratégia municipal com um orçamento compatível com os projectos que se pretendem implementar na cidade bem como garantir a monitorização e avaliação do mesmo.

4. PLANO MUNICIPAL PARA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO 2019-2023

Tendo como enquadramento a prossecução de políticas públicas sustentáveis, nomeadamente as de natureza social, cuja aplicação constitui missão dos municípios, e indo ao encontro do que está plasmado na Estratégia Nacional em vigor, apresenta-se o Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem-Abrigo 2019 / 2023.

Este Plano Municipal tem um horizonte temporal coincidente com o actual mandato, pretendendo dar continuidade às respostas alcançadas no PMPSA anterior, numa lógica de rentabilização dos recursos existentes e de sustentabilidade dos projectos, mas também de criar novas respostas adequadas às dinâmicas sociais que esta área exige.

Assim, o Plano Municipal configura a manutenção de respostas já existentes e apresenta novas propostas em tudo concertadas com a acção da rede de parceiras que concedem corpo ao Plano Anual do NPISA, cumprindo as directivas da ENIPSSA e da Rede Social de Lisboa. Nesta lógica, a dimensão da prevenção está associada a este Plano Municipal através da concertação e implementação das medidas que vieram a ser definidas no âmbito do Plano de Acção do NPISA.

Apresentado numa lógica de continuidade com o anterior Programa Municipal, aprovado através da Deliberação nº. 629/CM/2015 de 29 de outubro de 2015, o presente Plano aposta na criação de novas respostas, reconhecidas como válidas e essenciais para uma intervenção mais direccionada.

Pretende-se, assim, reforçar as respostas de apoio social ao nível local, combatendo a pobreza e a exclusão social desta população, tendo como referência as Grandes Opções do Plano de Lisboa 2018-2021, bem como as orientações resultantes da definição de prioridades no âmbito da Estratégia Integrada para a Erradicação da Pobreza na Cidade de Lisboa¹² promovendo a integração da PSSA, com base na capacitação e no desenvolvimento individual, e na articulação com os serviços que intervêm junto deste grupo, visando a sua integração social. Uma das apostas, para um melhor aprofundamento metodológico e de intervenção, passará pela

¹² Resultante do protocolo existente entre a CML e o Observatório de Luta Contra a Pobreza na Cidade de Lisboa (uma iniciativa da EAPN Portugal – Rede Europeia Anti-Pobreza)

educação / capacitação de pares¹³ e sua implicação na concretização de diversas dimensões do Plano Municipal.

4.1. Visão

Assegurar que cada PSSA tem uma resposta adequada e centrada na sua situação, através da mobilização da rede de respostas multidimensional e interinstitucional.

4.2. Objectivos Gerais

- Promover, adequadamente a cada situação, a inclusão social das PSSA;
- Diminuir o número de Pessoas em situação de sem abrigo;
- Assegurar uma cobertura total de cidade, mantendo no terreno, de forma articulada e coordenada, quatro equipas técnicas de rua, com áreas de intervenção delimitadas;
- Estabelecer protocolos de colaboração com o Centro Hospitalar Lisboa Central com vista a uma maior eficiência e eficácia no encaminhamento de PSSA
- Garantir o acesso à saúde e às respostas orientadas neste domínio, mantendo a cobertura de cidade por parte de uma equipa técnica de rua especializada nesta área.
- Consolidar respostas de acolhimento temporário e de alojamento transitório, progressivamente mais humanizadas com adequação do número de vagas;
- Alargar e reforçar as respostas de alojamento, nomeadamente o alojamento de transição e de continuidade;
- Consolidar as respostas de Ocupação Diurna, garantindo a aquisição de competências sociais e profissionais;

¹³ A educação / capacitação de pares é uma metodologia de intervenção complementar frequentemente utilizada para responder a uma variedade de questões complexas e em que o saber pela experiência, particularmente nas áreas da prevenção e redução de riscos, se demonstra uma mais-valia poderosa, principalmente numa fase inicial de intervenção (contacto e primeiras abordagens).

- Criar uma resposta que facilite a integração em mercado de trabalho em articulação com as entidades com competência em matéria de emprego e de formação profissional;
- Alargar os Núcleos de Apoio Local, em pontos estratégicos e onde se verifica maior concentração de PSSA, alargando a resposta da distribuição alimentar a outras valências permitindo uma intervenção holística;
- Promover a participação transversal do público-alvo, nomeadamente através da capacitação de uma equipa municipal estável de pares, tendo em vista a sua implicação na concretização de diversas dimensões do Plano Municipal (com um especial enfoque no eixo 1);
- Promover uma monitorização contínua do plano e por em marcha uma avaliação externa do mesmo.

Os objectivos gerais deste Plano Municipal assentam em Eixos de Intervenção que, por sua vez, estruturam diversas medidas que se apresentam esquematizados de seguida e com maior detalhe no capítulo dos anexos.

4.3. Eixos de Intervenção

Este Plano pretende promover e garantir respostas que, combinando o exercício de funções públicas e a participação do terceiro sector, bem como a rede de parceiros, devem estar articuladas para uma maior racionalização de recursos e uma melhor potenciação de resultados. Com funções e objectivos distintos, embora por vezes partilhados, estes estruturam, planeiam, implementam, desenvolvem, monitorizam e avaliam um conjunto de possibilidades para a construção de soluções, cada vez mais diversificadas e adaptadas a esta realidade.

O conjunto de respostas aqui apresentadas alinha-se com os seguintes eixos de intervenção:

EIXO A | Sinalização - intervenção de proximidade desenvolvendo trabalho técnico de intervenção psicossocial, com deslocações ao terreno de forma a conceder apoio na área da saúde, social e psicológica às PSSA;

EIXO B | Emergência - intervenção individual, tendo em vista a satisfação das necessidades básicas e preparação para a integração noutras respostas de intervenção mais reparadora com vista à autonomia e integração social;

EIXO C | Transição - promoção de respostas que permitam assegurar uma intervenção psicossocial de carácter multidimensional (saúde, formação, emprego, habitação) tendo como objectivo central promover condições que permitam o pleno exercício da cidadania, podendo implicar a mobilização de recursos que promovam o processo de inserção social necessário à autonomização profissional e social da PSSA;

EIXO D | Inserção\Autonomização - respostas que asseguram apoio no processo de autonomização das PSSA através do reconhecimento das necessidades, dificuldades e fragilidades de ordem psicossocial com que estas se deparam nomeadamente, nas questões da empregabilidade e na procura de habitação condigna e a valores reduzidos e para um melhor retorno à vida em comunidade, alicerçando assim a sua autonomização e reintegração social;

EIXO E | Prevenção – a prevenção entendida como resposta transversal a todos os eixos, numa lógica de complementaridade aos mecanismos de apoio existentes, e às respostas do Poder Central e do Poder Local, com o objectivo de reduzir o risco daqueles que se encontrem em contexto frequente de vulnerabilidade ficarem na situação de Sem-Abrigo.

Para a prossecução dos objectivos propostos torna-se imprescindível assegurar um quadro de respostas e serviços qualificados, mantendo o referencial existente, mas também, conforme já enunciado, acrescentando novas respostas complementares. Neste âmbito, ao nível das novas respostas destaca-se:

■ **Sinalização**

- a. Reforço do **acompanhamento especializado**, através da identificação de um profissional responsável pela sinalização/articulação com as entidades competentes;

- b. Articular com o ISS, IP o melhor **acesso aos serviços públicos** e às prestações sociais, nomeadamente o Rendimento Social de Inserção;
- c. Reforçar a intervenção na área da saúde (rede de **cuidados de saúde primários, saúde mental e medicina dentária**) através do estabelecimento de protocolos de colaboração com entidades da Administração Central e IPSS.

Emergência

- a. Aumentar os **Centros de Acolhimento de Emergência** (127 novas vagas para além das 185 existentes);
- b. Aumentar as vagas em **Unidades Integrativas** (75 novas vagas para além das 25 existentes);
- c. Aumentar os **Núcleos de Apoio Local** (100 novas vagas para além das 100 existentes).

Transição

- a. Aumentar as vagas em **Housing First** (320 novas vagas para além das 80 existentes);
- b. Criar **Apartamentos Partilhados** (65 vagas);
- c. Criar **Residência Social** (50 vagas);
- d. Criar **Respostas Complementares de Inserção** (150 novas vagas para além das 60 existentes);
- e. Criar **Projectos para a Empregabilidade** – “É um Restaurante” e “Emprego Primeiro – Porta Aberta”;
- f. Criar **Programa de Saúde Oral e Serviço de Clínica Geral** com SCML para garantir a prestação de cuidados de saúde providenciando cerca de 1500 consultas anuais em cuidados médicos de elevada qualidade.

Inserção/Autonomização

- a. Criar bolsa de fogos em **habitação municipal** (200 vagas);
- b. Criar **Bolsa de Emprego Apoiado** em articulação com ISS,IP na CML, Empresas Municipais e IPSS (200 vagas);

■ Prevenção

- a. Articular e colaborar com a Administração Central e Local na implementação de políticas e medidas estruturantes que proporcionem maior estabilidade socioeconómica da população em risco de maior vulnerabilidade.

Não sendo uma nova resposta, importa destacar a obra prevista para o Centro de Acolhimento do Beato. Esta intervenção pretende redimensionar a sua capacidade de acordo com os novos modelos em conformidade com a requalificação do edificado bem como a criação de novas respostas (ex: Residência Social, Apartamentos Partilhados) com vista à reintegração na sociedade desta população, contribuindo, para o seu bem-estar e equilíbrio, atenuando as situações de isolamento e carência.

Finalmente é de salientar que no âmbito da execução de todas estas medidas torna-se indispensável criar indicadores que serão identificados e desenhados em conjunto com os diferentes parceiros e que permitam avaliar o resultado e impacto deste Plano.

EIXO A		
ÁREA	MEDIDAS	RESPOSTA
Sinalização	<p>Acompanhamento especializado, através da identificação de um profissional responsável pela sinalização/articulação com as entidades competentes</p> <p>Articular com o ISS, IP o melhor acesso aos serviços públicos e às prestações sociais, nomeadamente o Rendimento Social de Inserção</p> <p>Manter a resposta de intervenção de proximidade desenvolvendo trabalho técnico de intervenção psicossocial, com deslocações ao terreno de forma a conceder apoio social e psicológico às PSSA através da equipa de rua da CML (ERASA)</p> <p>Apoiar quatro equipas de rua, que cubram a totalidade do território da cidade de Lisboa, de acordo com as seguintes zonas: -</p> <p>Zona Ocidental: Carnide, S. Domingos de Benfica, Benfica, Campolide, Belém, Ajuda, Alcântara, Campo de Ourique, Estrela; -</p> <p>Zona Norte e Oriental: Lumiar, St. Clara, Olivais, Parque das Nações, Marvila, Beato, Penha de França; -</p> <p>Zona Centro: Avenidas Novas, Alvalade, Areeiro, Arroios, St. António; -</p> <p>Zona Centro Histórico: Misericórdia St. Maria Maior, S. Vicente</p> <p>Garantir a monitorização do fenómeno em rua, a resposta a sinalizações e a diminuição do número de PSSA</p>	<p>Gestores de Caso;</p> <p>Equipas Técnicas de Rua;</p> <p>Equipa de Gestão e Acompanhamento dos Cacifos</p>
	<p>Manter a cobertura de toda a cidade pela Equipa Técnica da Saúde, alargando o horário ao período de fim-de-semana</p> <p>Reforçar e estabelecer novos protocolos de colaboração com entidades no âmbito do encaminhamento de PSSA na área da Saúde, Mental e Doença Psiquiátrica</p> <p>Promover respostas de cuidados de saúde primários com recurso ao quiosque de saúde</p> <p>Estabelecer protocolos de colaboração com os Centros Hospitalares de Lisboa com vista a uma maior eficiência e eficácia no encaminhamento de PSSA</p>	<p>Equipa Técnica de Rua especializada para a área da Saúde</p> <p>Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa – CHPL</p> <p>Comunidades Terapêuticas</p> <p>Resposta Complementar de Saúde do Cais do Sodré</p> <p>Centros Hospitalares de Lisboa</p>

EIXO B		
ÁREA	MEDIDAS	RESPOSTA
Emergência	Alojamento de Emergência	<p>Aumentar e reestruturar as respostas existentes, considerando a continuidade da avaliação, de forma a redimensionar os equipamentos e a criar novas soluções ajustadas às realidades</p> <p>Centro de Alojamento de Emergência Temporário</p> <p>Unidade Integrativa</p> <p>Albergues Nocturnos</p>
	Apoio Local	<p>Ampliar o conceito de Núcleo de Apoio Local, conferindo-lhe outras valências para além do apoio alimentar, nomeadamente nos planos da saúde, higiene e acompanhamento psicossocial</p> <p>Núcleos de Apoio Local (NAL)</p>
		<p>Reforçar a transição e diminuição da distribuição alimentar em rua para locais condignos contribuindo para a promoção do exercício da cidadania</p>

EIXO C		
ÁREA	MEDIDAS	RESPOSTA
Transição	Alojamento de Transição	<p>Aumentar as respostas de alojamento de transição/continuidade, já existentes através do modelo Housing First exclusivamente para PSSA com problemas de doença mental, dependências</p> <p>Housing First Saúde Mental</p> <p>Housing First Dependências</p>
		<p>Replicar modelo Housing First aplicado a outras problemáticas</p> <p>Housing First Outras Problemáticas</p> <p>Apartamentos Partilhados</p>
		<p>Criar novas respostas de alojamento através da implementação de projectos de habitação de transição</p> <p>Residência Social</p>
Formação	<p>Manter e reforçar as respostas de inserção como complemento das respostas de alojamento, nomeadamente os Centros Ocupacionais de Inserção Diurna (COIDS).</p> <p>Centro Ocupacional de Inserção Diurna</p> <p>Resposta de Inserção Complementar</p>	
	<p>Implementar os projectos que promovam a inserção social e profissional, como complemento aos COIDS</p> <p>Resposta de Inserção Comunitária; "É um Restaurante" - Formação</p>	
	<p>Implementar os projectos para a empregabilidade</p> <p>"Emprego Primeiro/Porta Aberta"</p>	

EIXO D			
ÁREA	MEDIDAS	RESPOSTA	
Inserção/Autonomização	Habitação	Apoio no processo de autonomização das PSSA através do acesso a respostas de habitação condigna a valores reduzidos	Bolsa de Fogos de Habitação Municipal
	Emprego apoiado	Apoio no processo de autonomização das PSSA através do acesso ao emprego em articulação com IEFP (Contrato Emprego – Inserção)	Bolsa de emprego apoiado na CML, Empresas Municipais e IPSS Resposta de Inserção Comunitária; “É um Restaurante” - Emprego

EIXO D		
ÁREA	MEDIDAS	RESPOSTA
Prevenção	Desenvolver em articulação com a Administração Central políticas e medidas estruturantes que consolidem maior estabilidade socioeconómica da população em risco de maior vulnerabilidade.	Instituto de Emprego e Formação Profissional Instituto da Segurança Social, IP Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana Ministério da Saúde
	Articular com a SCML as respostas existentes ao nível da acção social	Gestores de Caso Unidades de Saúde Apoio Pecuniários Lar de Idosos Respostas direccionadas para a Infância Centro de Educação, Formação e Certificação
	Articular com outros serviços da CML medidas complementares às existentes no PMPSA	Direção Municipal de Habitação e Desenvolvimento Local Fundo de Emergência Social Departamento de Desenvolvimento e Formação Direção Municipal de Recursos Humanos Programa Rede Emprega Outros Programas/Planos Municipais

4.4. Período de vigência

Numa óptica de maior articulação com a Administração Central, este Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem-Abrigo está alinhado com a vigência da Estratégia Nacional de Intervenção para as PSSA 2017/2023. Pretende assim dar uma maior estabilidade temporal da intervenção efectuada aos seus diferentes níveis e pelos diferentes agentes da cidade.

Este Plano, no seu período de vigência, pretende dar continuidade às respostas implementadas anteriormente e criar novas respostas, numa perspectiva de articulação regular entre os diferentes atores e enquadradas num horizonte temporal que permita manter a ambição de tirar das ruas de Lisboa as pessoas sem-tecto até 2021, ou sabendo que existiram pessoas que não aceitarão as propostas que teremos para fazer, queremos ter disponíveis propostas para as 361 pessoas.

5. AVALIAÇÃO

Ao fim de tantos anos, em que nenhum processo formalmente consistente de avaliação externa teve lugar, torna-se indispensável que este plano possa ser alvo de uma avaliação credível.

A avaliação do Plano deverá ser organizada como um processo de monitorização e “feedback” constante para garantir - a par da sua implementação – a adequação permanente à evolução do fenómeno das PSSA, bem como os constrangimentos e disponibilidade no âmbito dos recursos financeiros e humanos existentes.

A avaliação deve centrar-se nas metas definidas e respectivos indicadores de execução e de impacto¹⁴ para cada resposta existente, a implementar e/ou a reestruturar. Importa monitorizar através do acompanhamento das respostas de alojamento e de inserção apoiadas pelo Município, nomeadamente os Centros de Alojamento Temporários, Respostas de Inserção, Equipas Técnicas de Rua, Respostas de “Housing First”, Núcleos de Apoio Local, Apartamentos Partilhados, Empregabilidade e Bolsas de Fogos de Habitação Municipal.

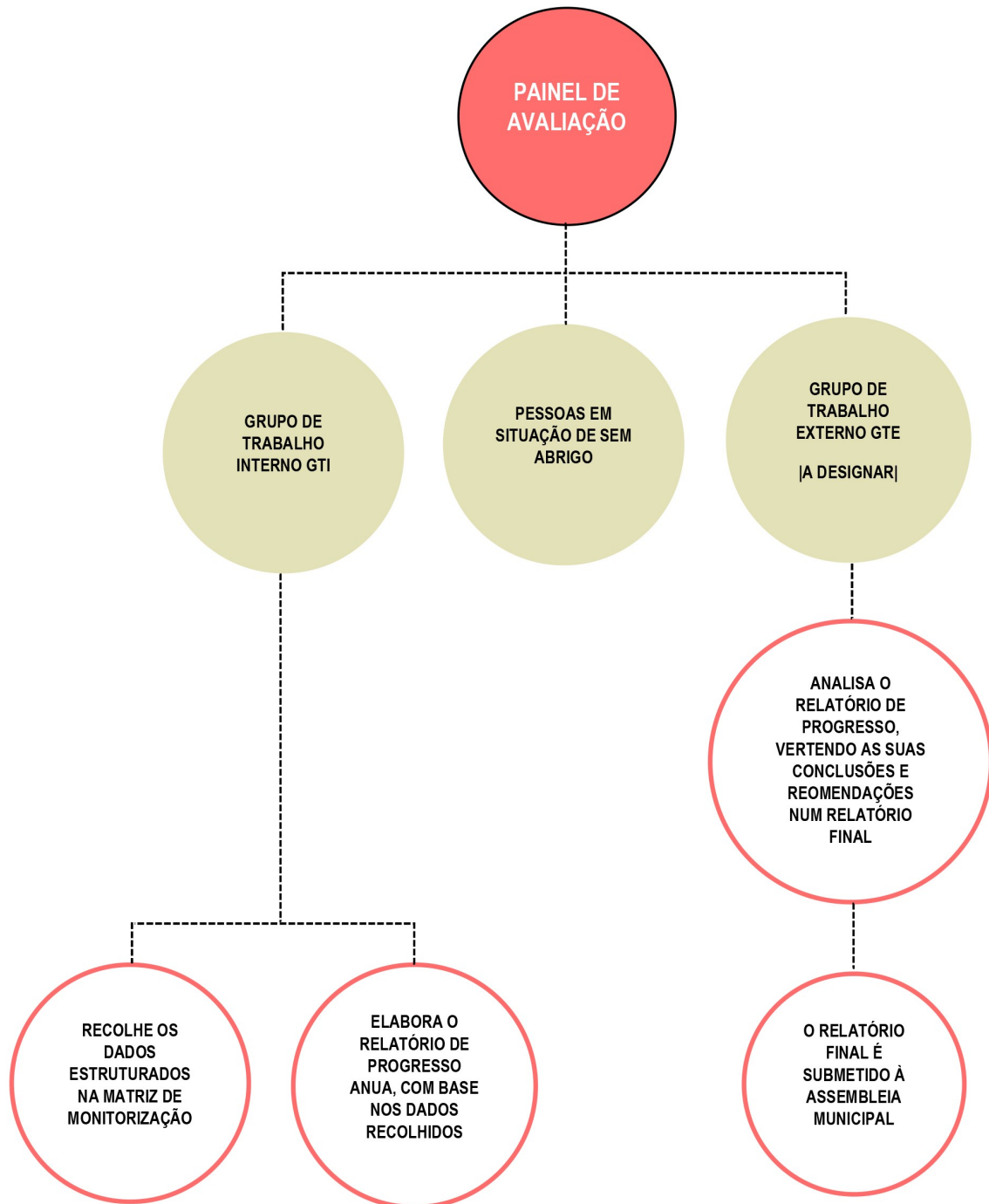
A CML, em estreita articulação com todos os parceiros, tem a responsabilidade de monitorizar este Plano Municipal. A avaliação deverá ser assim coordenada pelo Departamento para os Direitos Sociais, Divisão para a Intervenção Social, numa lógica de articulação com o NPISA que é entidade responsável pela monitorização das PSSA.

A monitorização e avaliação do Plano Municipal integrarão duas componentes - interna e externa – prevendo-se, paralela mas complementarmente, a auscultação das próprias PSSA¹⁵.

O Painel de Avaliação será composto por três grupos de trabalho permanentes: um Grupo de Trabalho Interno (GTI), um painel de pessoas que directamente são alvo das acções deste plano; e um Grupo de Trabalho Externo (GTE) com recurso a peritos, a designar, com experiência nesta área de intervenção.

¹⁴ Indicadores que serão identificados no início da implementação do plano, contando já com a participação dos diferentes parceiros e atores identificados como prioritários na condução do processo de avaliação.

¹⁵ Processo para o qual será fundamental contar com a componente de dinamização e capacitação de pares.



Este é um processo que criará, periodicamente, oportunidades de ouvir peritos e PSSA e corrigir o que possa estar menos bem através da dinamização de alguns “workshops” de reflexão e confronto de ideias entre os diferentes atores envolvidos no plano – sempre numa óptica de complementar uma análise quantitativa com uma perspectiva mais qualitativa, resultado desse tipo de metodologia de auscultação.

A metodologia de avaliação e monitorização compreenderá assim dois níveis: a avaliação anual de progresso e a avaliação final.

O GTI terá como missão proceder a uma avaliação anual que permitirá aferir a evolução das respostas em curso, fundamentando-se nos dados recolhidos e estruturados em função de uma matriz de monitorização. Desta monitorização resultará a produção de um Relatório Anual.

O GTE terá como objectivo a produção de uma avaliação a partir de diferentes dimensões de análise (eficácia, eficiência, impacto, sustentabilidade), que com base nos indicadores seleccionados, verificará os resultados alcançados, de forma a produzir as suas conclusões e recomendações, que serão remetidas em versão de um Relatório Final, à submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano procura reflectir e dar continuidade à prossecução de políticas públicas locais que privilegiem a transição entre a gestão imediata e com carácter de emergência do fenómeno e a sua erradicação, sustentando tal visão nos Direitos Sociais tendo em vista a autonomia e inclusão social das PSSA.

Por isso, importa sublinhar que se pretende assegurar a manutenção dos atuais projectos, mas ir mais longe, e potenciar o surgimento de mais respostas ao nível do alojamento de emergência bem como a o reforço e criação de novas respostas, sobretudo nas habitações individualizadas, com a um aumento previsto de mais vagas em modelo “Housing First”, assim como um investimento no conceito associado aos apartamentos partilhados.

Com o aumento das respostas de alojamento de transição e de continuidade, com um investimento ao nível da reestruturação de algumas respostas de alojamento de emergência, e com a consolidação do acompanhamento em rua, torna-se premente que com este actual Plano se dê também amplitude às respostas de inserção, criando-se outras respostas complementares às existentes, como suporte a processos de autonomização das pessoas.

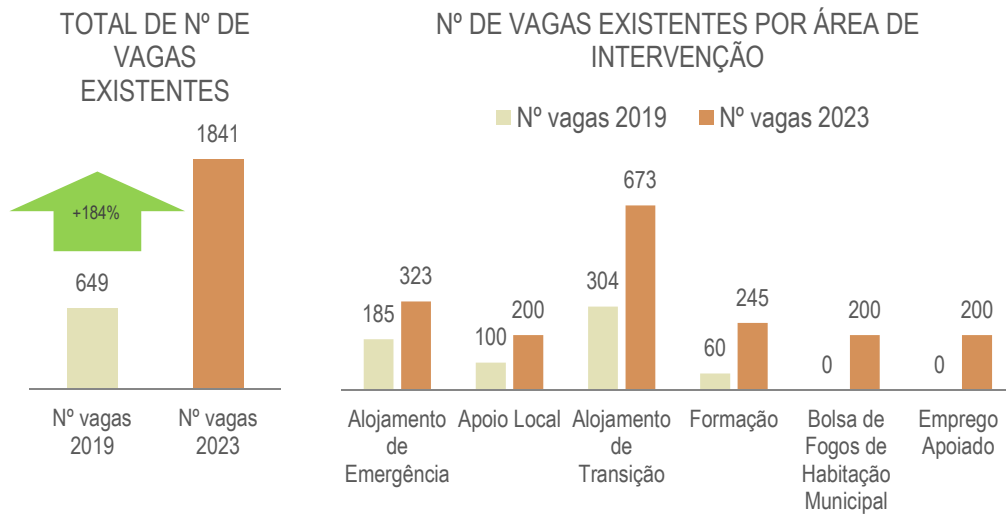
Realce também para o investimento efectuado ao nível do processo de autonomização das PSSA com a disponibilização de uma bolsa de fogos de habitação municipal que permita a esta população obter uma habitação condigna e a preços acessíveis, conciliada com o reforço e criação de programas de formação profissional e bolsas de emprego apoiado que contribuem para uma maior estabilidade socioeconómica destas pessoas que na sua maioria vivem num contexto em que não trabalham há muito tempo e com um vazio curricular que deixa as entidades empregadoras desconfiadas no momento de as contratar. É necessário por vezes dar espaço e tempo para se ganharem novas rotinas para facilitar a integração profissional destas pessoas. Esta abordagem contribuirá para a estruturação de um projecto de vida mais duradouro e aumenta as suas possibilidades de uma plena inserção social.

Evidencia-se ainda, a necessidade de reforçar o investimento na área da saúde quer pela ampliação do apoio financeiro da actual Equipa Técnica de Rua, a par do investimento que se pretende fazer em outras respostas que se revelem complementares nesta área e sempre em articulação com Administração Central.

Esta aposta na área da inserção deverá ser feita através da incontornável articulação dos instrumentos que a CML detém tanto na estrutura orgânica, como na estrutura de rede de parceiros, nomeadamente através do NPISA, bem como a relação que deve ser sedimentada com a Administração Central, com as entidades com competência em matéria de emprego e formação profissional, assim como com as associações do terceiro sector que têm nesta matéria privilegiado interesse e conhecimento.

A tabela seguinte efectua o comparativo entre as respostas\vagas existentes em 2019 e as que se pretendem alcançar já no quadro do Plano Municipal para as PSSA 2019\2023.

QUATRO COMPARATIVO RESPOSTAS 2019/2023					
EIXO	SUB-EIXO	2019		2023	
		TIPOLOGIA DE RESPOSTA	EXISTENTE	TIPOLOGIA RESPOSTA	NÚMEROS FUTUROS
Sinalização	Intervenção em Rua	ETR Zona Norte Oriental	1	ETR Zona Norte Oriental	1
		ETR Zona Centro	1	ETR Zona Centro	1
		ETR Zona Centro Histórico	1	ETR Zona Centro Histórico	1
		ETR Zona Ocidental	1	ETR Zona Ocidental	1
		ETR Acompanhamento e Gestão dos Cacifos	60	ETR Acompanhamento e Gestão dos Cacifos	60
	Saúde	Equipa Técnica de Rua Saúde	1	Equipa Técnica de Rua Saúde	1
		Equipa de Saúde Quiosque	1	Equipa de Saúde Quiosque	1
Emergência	Alojamento de Emergência	CAE Beato	145	CAE Beato	78
		Unidade Integrativa Lavrado	25	CAE (a definir com SCML)	80
		Albergues Nocturnos	15	Unidade Integrativa Lavrado	50
				Unidade Integrativa (a definir)	50
	Apoio Local			Albergues Nocturnos	15
		NAL de Arroios	50	NAL de Arroios	50
		NAL + de São Vicente	50	NAL + de São Vicente	50
				NAL Parque das Nações	50
			NAL Ocidental	50	
Transição	Alojamento de Transição	Housing First Doença Mental	50	Housing First Doença Mental	100
		Housing First Dependências	30	Housing First Dependências	100
		Cat Graça	23	Housing First outras problemáticas	200
		Cat Xabregas	75	Apartamentos Partilhados Beato	35
				Residência Social Beato	50
				Apartamentos Partilhados Municipais	30
				Cat Graça	23
				Cat Xabregas	75
			Comunidades de Inserção Beato	60	
	Formação	Centro Ocupacional de Inserção Diurna 1	30	Centro Ocupacional de Inserção Diurna 1	30
		Centro Ocupacional de Inserção Diurna 2	30	Centro Ocupacional de Inserção Diurna 2	30
			Inserção Complementar	150	
			Emprego Primeiro/Porta Aberta	35	
Inserção/Autonomia	Habitação			Bolsa de Fogos de Habitação Municipal	200
	Emprego Apoiado			Bolsa de emprego apoiado na CML, Empresas Municipais	100
				Bolsa de emprego apoiado nas IPSS	100
				É um Restaurante	20



Como já foi referido anteriormente este Plano Municipal não só reforça transversalmente todas as actuais políticas de intervenção nesta área como também promove a criação de novas respostas que se traduzem num considerável aumento do nº de vagas (184%).

É de salientar que estas são respostas que se devem basear numa metodologia que inverte com a abordagem que era efectuada no passado, ou seja, a pessoa tinha que “merecer” para passar para o estágio seguinte. A intervenção deve ser exactamente ao contrário, partimos da casa e depois é trabalhado um projecto de vida que é construído com as pessoas, respeitando-as, respeitando a sua individualidade, e acima de tudo percebendo que cada pessoa é uma pessoa e cada pessoa reage de forma diferente.

Finalmente deve o presente Plano Municipal contribuir para a monitorização do fenómeno, através da disponibilização de dados ao NPISA, objectivo plasmado na ENIPSSA, a fim de que todo e qualquer ajustamento a fazer no actual quadro que se apresenta se traduza no conhecimento das reais necessidades destas pessoas.

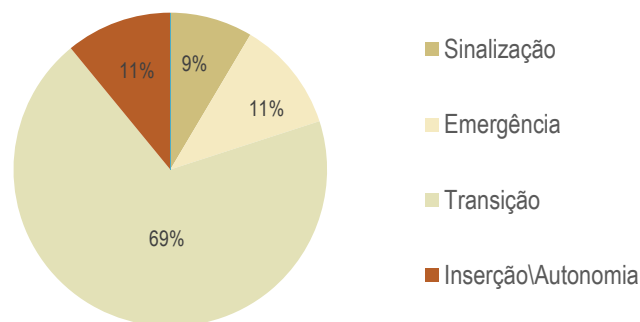
7. ANEXOS

Neste capítulo do PMPSSA apresenta-se com maior detalhe as intervenções previstas por Eixo de Intervenção até ao ano de 2023, com identificação do número de vagas bem como a estimativa orçamental que permite a execução deste instrumento de planeamento.

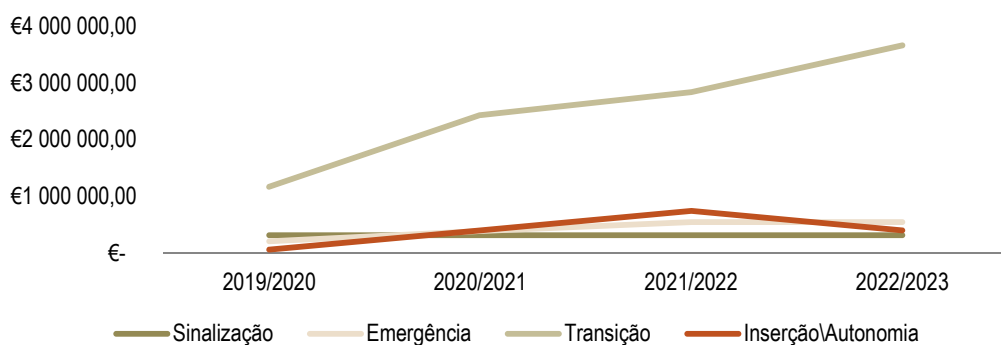
Estima-se que até 2023 o investimento total para cumprimento total dos objectivos previstos seja superior a 14,6M€, não estando contemplados os valores que dizem respeito ao investimento a efectuar em obras de construção/reabilitação, bem como protocolos de colaboração com o ISS,IP que venham a ser estabelecidos.

O maior investimento está concentrado nos Eixos da Transição (69%)mas destaca-se também o investimento na Inserção\Autonomia (novas respostas 11%) uma aposta clara no reforço de medidas que garantam a promoção de autonomia, desde soluções de alojamento, a soluções de capacitação, educação, formação profissional e inserção profissional.

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL TOTAL ATÉ 2023 - 14.604.294,40€



VALOR DE INVESTIMENTO ANUAL POR EIXO DE INTERVENÇÃO



7.1. Sinalização

7.1.1. Intervenção em Rua

A área da Intervenção vai continuar a apostar fortemente na cobertura territorial da cidade por Equipas Técnicas de Rua, passível de alguns ajustamentos a efectuar ao nível da intervenção a desenvolver.

Objectivos:

- Reforço do acompanhamento especializado, através da identificação de um profissional responsável pela sinalização/articulação com as entidades competentes;
- Manter a resposta de intervenção de proximidade desenvolvendo trabalho técnico de intervenção psicossocial, com deslocações ao terreno de forma a conceder apoio social e psicológico às PSSA;
- Apoiar quatro equipas de rua por forma a cobrir a totalidade do território da cidade de Lisboa;
- Garantir a monitorização do fenómeno em rua, a resposta a sinalizações e a diminuição do número de PSSA.

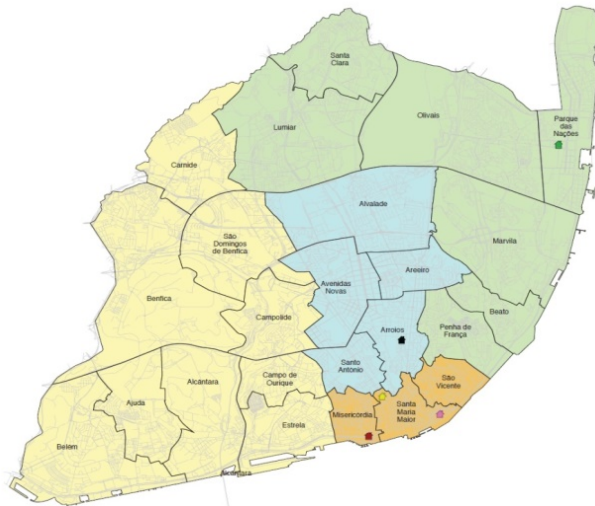
Respostas:

Equipas Técnicas de Rua

Apoiar quatro equipas de rua, que cubram a totalidade do território da cidade de Lisboa, de acordo com as seguintes zonas:

- Zona Ocidental: Carnide, S. Domingos de Benfica, Benfica, Campolide, Belém, Ajuda, Alcântara, Campo de Ourique, Estrela;
- Zona Norte e Oriental: Lumiar, St. Clara, Olivais, Parque das Nações, Marvila, Beato, Penha de França;
- Zona Centro: Avenidas Novas, Alvalade, Areeiro, Arroios, St. António;

Zona Centro Histórico: Misericórdia St. Maria Maior, S. Vicente.



Intervenção Futura: Manter a intervenção, não obstante poder ser definidos novos limites geográficos.

Equipa de Gestão e Acompanhamento dos Cacifos

Projeto pioneiro implementado na Freguesia de Arroios em 2013 e replicado noutras freguesias, como Santo António, Misericórdia, Parque das Nações e Avenidas Novas com recurso a uma rede de 60 cacifos.

Visa possibilitar o armazenamento de bens e pertences de forma segura e digna. Diminui a insalubridade, e promove a inclusão social, estabelecendo uma morada para identificação, contribuindo para a transição relativamente à pernoita em rua.

Para a manutenção dos cacifos existentes é importante a constituição de uma equipa técnica de acompanhamento.

Intervenção Futura: Implementar a resposta de acompanhamento

7.1.2. Saúde

A área da Saúde desenvolve-se complementarmente à área da Intervenção, sustentando-se numa intervenção especializada de uma Equipa Técnica de Rua com valências de saúde, nomeadamente médica e de enfermagem.

A equipa de rua abrange toda a cidade em unidade móvel. Articula com todas as outras ETR'S, assegurando uma intervenção célere de serviços médicos e de enfermagem.

Objectivos:

- Manter a cobertura de toda a cidade pela Equipa Técnica da Saúde, alargando o horário ao período de fim-de-semana;
- Manter e reforçar a colaboração com o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (CHPL) e estabelecer novos protocolos de colaboração com entidades no âmbito do encaminhamento de PSSA na área da Saúde em geral, Saúde Mental e Doença Psiquiátrica;
- Promover respostas de cuidados de saúde primários com recurso ao quiosque de saúde.

Respostas:

Equipa Técnica de Rua especializada para a área da Saúde

A área da Saúde desenvolve-se complementarmente à área da Intervenção, sustentando-se numa intervenção especializada de uma Equipa Técnica de Rua com valências de saúde, nomeadamente médica e de enfermagem.

A equipa de rua abrange toda a cidade em unidade móvel. Articula com todas as outras ETR'S, assegurando uma intervenção célere de serviços médicos e de enfermagem.

Mantém-se o Protocolo de Colaboração com o Centro Hospitalar e Psiquiátrico de Lisboa – (CHPL), que possibilita uma intervenção com vertente de diagnóstico clínico em rua, e no

CHPL, permitindo o accionamento de mecanismos legais para condução hospitalar em condições de emergência psiquiátrica.

Intervenção Futura: Ampliar a resposta.

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa – CHPL

Colaboração informal desde 2013, alicerçada em reuniões quinzenais entre o NASA e o CHPL. Realiza supervisão de avaliação médica e psicológica para promover de forma célere os procedimentos conducentes à avaliação médica em contexto de rua. Em 2015 foi efectuado um Protocolo de Colaboração entre a CML e o CHPL.

Intervenção Futura: Reforçar o protocolo existente e estabelecer novos protocolos de colaboração com entidades no âmbito do encaminhamento de PSSA na área da Saúde Mental e Doença Psiquiátrica.

Encaminhamento de PSSA em contexto Hospitalar

Criação de um Protocolo de actuação com os Centros Hospitalares de Lisboa que possibilita o encaminhamento, intervenção e acompanhamento da PSSA por parte do seu Gestor de Caso e a equipa do hospital que está responsável pelo utente. Este protocolo reforça o direito ao acesso a cuidados básicos de saúde, assegura a partilha de informação sobre o estado de saúde da PSSA e articulação no encaminhamento em contexto de alta hospitalar.

Intervenção Futura: Implementar a resposta

Resposta Complementar de Saúde do Cais do Sodré

Projeto apoiado anteriormente, situado na freguesia da Misericórdia, destinado exclusivamente a PSSA. Presta cuidados básicos de saúde primários, normalmente a utentes da UAPSA. Equipamento dotado de meios para responder a múltiplas problemáticas, complementar às respostas tipificadas.

Intervenção Futura: Implementar a resposta

QUADRO RESUMO DA ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - SINALIZAÇÃO							
TIPOLOGIA DA RESPOSTA	DESIGNAÇÃO	Nº DE VAGAS	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023	TOTAL
Intervenção em Rua	ETR Zona Norte Oriental	-	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	180 000,00 €
	ETR Zona Centro	-	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	180 000,00 €
	ETR Zona Centro Histórico	-	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	180 000,00 €
	ETR Zona Ocidental	-	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	180 000,00 €
	ETR Acompanhamento e Gestão dos Cacifos	60 Anual	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	140 000,00 €
Saúde	Equipa Técnica de Rua Saúde	-	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	240 000,00 €
	Equipa de Saúde Quiosque	-	36 000,00 €	36 000,00 €	36 000,00 €	36 000,00 €	144 000,00 €
Total			311 000,00 €	311 000,00 €	311 000,00 €	311 000,00 €	1 244 000,00 €

7.2. Emergência

7.2.1. Alojamento de Emergência

A área do Alojamento de Emergência garante uma intervenção individual, tendo em vista a satisfação das necessidades básicas, por um lado, e promovem, por outro lado, a preparação para a integração noutras respostas que desencadeiam os mecanismos rumo à autonomia.

Objectivos

- Aumentar e reestruturar as respostas existentes, considerando a continuidade da avaliação, de forma a redimensionar os equipamentos e a criar novas soluções ajustadas às realidades.

Respostas

Centro de Alojamento de Emergência/Temporário do Beato



Centro de Acolhimento do Beato

Localização

Rua Gualdim Pais, nº97 1900-254 Lisboa

Horário de Funcionamento

24h por dia – 365 dias por ano

Funciona em espaço municipal, desde Dezembro de 1999, através da celebração de um Acordo de Cooperação Tripartido entre a CML, o ISS, IP e uma IPSS.

Destinado, prioritariamente a apoiar a PSSA de Lisboa em regime de alojamento nocturno, alimentação e actividades diurnas. Proporciona intervenção individual e cuidados de saúde, nomeadamente de enfermagem. Enfoca a reintegração na sociedade desta população, contribuindo, para o seu bem-estar e equilíbrio, atenuando as situações de isolamento e carência. Promove o encaminhamento para outras esferas de competência sempre que a situação o exigir.

Capacidade: 271 camas (241 homens e 30 mulheres):

- Centro de Alojamento Temporário a 24h com capacidade para 78 pessoas;
- Centro de Alojamento de Emergência nocturno com capacidade para 145 pessoas;
- Outras Valências:
 - Comunidade de Inserção Feminina com capacidade para 18 pessoas (24 horas, 365 dias por ano);
 - Comunidade de Inserção Masculina com capacidade para 30 pessoas (24 horas, 365 dias por ano).

Intervenção Futura: Diversificar respostas e redimensionar a capacidade de acordo com os novos modelos em conformidade com a requalificação do edificado.

Unidade Integrativa



Unidade Integrativa

Localização

Quinta do Lavrado – Via de acesso RTB9,
Rua José Inácio de Andrade, Loja 4B
1900-919 Lisboa

Horário de Funcionamento

24h por dia – 365 dias por ano

Crítérios de admissão

A admissão é feita mediante avaliação
no terreno

Funciona em espaço municipal. Resposta em regime de alojamento nocturno e diurno durante 24 horas. Enfoque ao nível da alimentação, na intervenção psicossocial individualizada, potenciando uma vida adaptada aos ritmos quotidianos, promovendo a autonomia das pessoas, contribuindo para o seu bem-estar e equilíbrio.

Única resposta na Cidade com possibilidade de acolhimento de casais PSSA, e com animais domésticos (Canil/Gatil).

Para além destas valências, intervém ainda ao nível dos cuidados de saúde, apoio psicológico e promove actividades de formação /inserção activa de emprego.

Intervenção Futura: Aumentar o número de vagas

Albergues Nocturnos

Funciona num espaço privado, sendo uma resposta em regime de alojamento nocturno de emergência. Promove apoio psicológico, actividades de formação /inserção activa de emprego e também realização de actividades diárias, de cultura e lazer.

A CML apoiou financeiramente a execução de obras de requalificação e adaptação do espaço para o desenvolvimento do projecto Centro de Alojamento Temporário, o qual teve o seu início em Agosto de 2018.

Intervenção Futura: Manter o projecto.

7.2.2. Apoio Local

Ainda no âmbito da intervenção em contexto de rua e no que tange à distribuição alimentar, que ocorria exclusivamente em rua, introduziu-se uma alteração na forma como esta é efectuada. Esta alteração de paradigma assenta na convicção de que esta deverá ser prestada em condições de dignidade e qualidade para os utentes.

Para prossecução deste objectivo, foram criados os Núcleos de Apoio Local – NAL, o primeiro em 2013, na freguesia de Arroios, enquanto projecto -piloto e o segundo em 2017, na freguesia de São Vicente, durante a vigência do anterior Programa Municipal. Constituem

espaços com características que assegurem boas condições de higiene e segurança e onde as equipas que disponibilizam esse serviço em rua, possam realiza-la nestes espaços.

Objectivos

- Ampliar o conceito de Núcleo de Apoio Local, conferindo-lhe outras valências para além do apoio alimentar, nomeadamente nos planos da saúde, higiene e acompanhamento psicossocial;
- Criar mais dois Núcleos de Apoio Local – NAL, em outras zonas da cidade, aumentando a cobertura territorial, numa perspectiva de apoio integrado;
- Continuar a transição e diminuição da distribuição alimentar em rua para locais condignos contribuindo para a promoção do exercício da cidadania.

Respostas

Núcleos de Apoio Local (NAL)



Núcleo de Apoio Local – NAL Arroios

Localização

Largo de Santa Bárbara, n.º 14 e 15
1150-287 Lisboa

Horário de Funcionamento

12:30h às 14 :00h (2.ª. a 6.ª. feiras) e das
20:00h às 22:00h Todos os dias da semana

Projecto-piloto, iniciado em 2013 na freguesia de Arroios, apoiado financeiramente através do RAAML. Posteriormente, através das Deliberações n.º. 378/CM/2016 e 551/CM/2016 foi lançado procedimento Concurso, no âmbito do PMPSA 2016 / 2018. Disponibiliza refeições (almoço e jantar) sob observância das condições de higiene e segurança.



Núcleo de Apoio Local – NAL São Vicente

Localização

Campo de Santa Clara, n.º60
 1100-471 Lisboa

Horário de Funcionamento

18:00h às 21:30h – De 3ª a 5ª Feira e Fins-de-semana

Serviço de Balneário, Banco de Roupa e Lavandaria

Iniciado em 2017, na freguesia de S. Vicente, através da celebração de Protocolo no âmbito do PMPSA 2016/2018, disponibiliza refeições (jantar) e assegura serviço de balneário, lavandaria e banco de roupa.

Intervenção Futura: Redimensionar o conceito de NAL relativamente às respostas existentes e implementar mais dois NAL, preferencialmente na zona Ocidental da cidade e Parque das Nações.

QUADRO RESUMO DA ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - EMERGÊNCIA

TIPOLOGIA DA RESPOSTA	DESIGNAÇÃO	Nº DE VAGAS	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023	TOTAL
Alojamento de Emergência	CAE Beato	78 Até 2023	110 084,00 €	110 084,00 €	110 084,00 €	110 084,00 €	440 336,00 €
	CAE (a definir com SCML)	80 Até 2023	-	110 000,00 €	110 000,00 €	110 000,00 €	330 000,00 €
	Unidade Integrativa Lavrado	50 Até 2023	-	45 000,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €	225 000,00 €
	Unidade Integrativa (a definir)	50 Até 2023	-	-	90 000,00 €	90 000,00 €	180 000,00 €
	Albergues Nocturnos	15 Até 2023	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	180 000,00 €
Apoio Local	NAL de Arroios	50 Anual	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	100 000,00 €
	NAL + de São Vicente	50 Anual	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	100 000,00 €
	NAL Parque das Nações	50 Até 2023	-	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	75 000,00 €
	NAL Ocidental	50 Até 2023	-	-	25 000,00 €	25 000,00 €	50 000,00 €
Total			205 084,00 €	385 084,00 €	545 084,00 €	545 084,00 €	1 680 336,00 €

7.3. Transição

7.3.1. Alojamento de Transição

A área do Alojamento de Transição enquadra os projectos que seguem o modelo “*Housing First*” e outros projectos de habitação de transição.

Privilegia uma intervenção individualizada, centrada na pessoa e que possibilita o acesso a uma casa com acompanhamento de equipas especializadas que garantem um apoio efectivo a essas pessoas no sentido de iniciar o seu processo de reinserção social e promovendo o seu potencial de autonomia.

Objectivos

- Criar novas respostas de alojamento através da implementação de projectos de habitação de transição, no âmbito do programa “habitação para a inclusão”, tendo em especial atenção as Pessoas que se encontram na rua há muitos anos, e ainda as que não acedem a novas respostas;
- Aumentar as respostas de alojamento de transição/continuidade, já existentes através do modelo housing first exclusivamente para PSSA com problemas de doença mental, dependências e recriar o modelo aplicado a outras problemáticas.

Respostas

Housing First Saúde Mental



Housing First – Área da Saúde Mental

Localização

Apartamentos alugados em várias zonas da cidade de Lisboa

Horário de Funcionamento

24h por dia – 365 dias por ano

Resposta pioneira em Portugal, implementada em Setembro desde 2009, da qual resulta a intenção clara de reestruturar as respostas de alojamento existentes, apostando nas habitações individualizadas integradas na comunidade. Presta serviços de suporte a pessoas com doença mental, nos domínios da habitação, educação e emprego, combinando o acesso a habitação individualizada com apoio ajustado às especificidades individuais.

Intervenção Futura: Aumentar a resposta para 100 vagas

Housing First Dependências



Housing First – Área das Dependências

Localização

Apartamentos alugados em várias zonas da cidade de Lisboa

Horário de Funcionamento

24h por dia – 365 dias por ano

A manutenção desta resposta resulta da intenção clara de reestruturar as respostas de alojamento existentes, apostando nas habitações individualizadas integradas na comunidade.

Resposta que replica o modelo orientado para a área das dependências. Presta apoio na escolha, obtenção e manutenção de habitação individualizada, permanente e integrada na comunidade, priorizando as pessoas que se encontram a viver em rua, em situação crónica, comorbilidade e preferencialmente com dependência de substâncias psicoactivas, não obrigando as pessoas a integração prévia em programas de tratamento ou apoio específico.

Intervenção Futura: Aumentar a resposta para 100 vagas

Housing First outras problemáticas

Resposta a criar no âmbito do modelo Housing First, aplicado a outras problemáticas não especificadas apostando nas habitações individualizadas integradas na comunidade.

Intervenção Futura: Criar 200 novas vagas

Apartamentos Partilhados

Resposta que visa proporcionar uma habitação partilhada, através da cedência de apartamentos em património municipal disperso e consolidado para PSSA. Estas habitações terão de possuir condições necessárias de conforto, higiene, habitabilidade e segurança 24 horas por dia, 365 dias por ano. Intenta o duplo objectivo da prevenção da situação e da reinserção social e profissional dos utentes, bem como apoiá-los na orientação das actividades diárias, gestão e manutenção habitacional através do apoio de equipa técnica.

Intervenção Futura: Implementar o projecto com a criação de 30 vagas.

Centro de Alojamento Temporário de Xabregas



Centro de Acolhimento de Xabregas

Localização

Rua da Manutenção, nº7
1900-318 Lisboa

Horário de Funcionamento

17:30h às 09:00h – Todos os dias da semana

CrITÉrios de admissÃO

A admissÃO é feita mediante entrevista prÉvia

Funciona em equipamento do Instituto da Segurança Social IP, cujo inÍcio remonta a 2001, decorrente da celebração um Protocolo Tripartido entre a C.M.L., o Instituto de Solidariedade Social e uma IPSS. Destinado, prioritariamente a apoiar a PSSA de Lisboa em regime de alojamento nocturno, alimentaçaõ e actividades diurnas. Proporciona intervençaõ psicossocial individual e cuidados de saúde, nomeadamente de enfermagem. Enfoque na reintegraçaõ das PSSA na sociedade, contribuindo, para o seu bem-estar e equilÍbrio, atenuando as situações de isolamento e carência. Promove o encaminhamento para outras esferas de competÊncia sempre que a situaçaõ o exigir.

Intervençaõ Futura: Manter as 75 vagas, aumentando o nÚmero de vagas para mulheres e criaçaõ de uma resposta complementar aos Centros de Ocupaçã e Inserçaõ Diurna.

Centro de Alojamento Temporário da Graça



Centro de Acolhimento da Graça

Localização

Rua NatÁlia Correia, nº31
1170-270 Lisboa

Horário de Funcionamento

18:00h às 09:00h – De 2ª a 6ª Feira
16:00h às 09:00h – Sábado e Domingo

CrITÉrios de admissÃO

A admissÃO é feita mediante entrevista prÉvia

Funciona em espaço municipal desde Novembro de 1995, fruto da celebração de um Protocolo de colaboração entre a CML e uma IPSS. Apoia a PSSA de Lisboa, em fase de integração socioprofissional, em regime de alojamento nocturno, alimentação e actividades diurnas.

Visa também inserir os utentes num quadro de respostas integradas, designadamente na área do Emprego e Formação Profissional, Cidadania, Saúde e Segurança Social. Promove o encaminhamento para outras esferas de competência sempre que a situação o exigir.

Intervenção Futura: Manter as 23 vagas.

7.3.2. Formação

Esta área desenvolve respostas direccionadas para a formação e para o conceito de ocupação diurna para as PSSA.

Pretende-se fomentar condições que permitam o pleno exercício da cidadania, as quais implicam a mobilização de recursos que facilitem o percurso de inserção necessário à sua autonomização social e profissional.

Na sua maioria as PSSA vivem num contexto em que não trabalham há muito tempo sendo necessário adquirir novas rotinas promover a sociabilização e a autonomia pessoal para facilitar a integração profissional destas pessoas.

Objectivos:

- Manter e reforçar as respostas de inserção como complemento das respostas de alojamento, nomeadamente os Centros Ocupacionais de Inserção Diurna (COIDS);
- Implementar os projectos que promovam a inserção social e profissional, como complemento aos COIDS;
- Implementar os projectos para a empregabilidade, “É um Restaurante” e “Emprego Primeiro - Porta Aberta, Casa dos Presidentes”.

Respostas:

Centro Ocupacional de Inserção Diurna do Beato



Centro Ocupacional de Inserção Diurna do Beato

Localização

Rua da Fábrica dos Tecidos Lisbonenses, nº2
1900-115 Lisboa

Horário de Funcionamento

09:00h às 18:00h – De 2ª a 6ª Feira

Funciona em espaço municipal cedido a uma IPSS que gere o projecto. Visa promover a capacitação das PSSA ao nível da aquisição de competências (pessoais, sociais e profissionais). Garantir também suporte psicológico e social contínuo de forma individual, promover reuniões de grupo, articular com o gestor de caso do utente. Desenvolver parcerias para prestação de novos serviços.

Intervenção Futura: Manter a resposta

Centro Ocupacional de Inserção Diurna de Marvila



Centro Ocupacional de Inserção Diurna de Marvila

Localização

Rua Engenheiro Ferreira Dias - EAD Vasco Neves
1900-679 Lisboa

Horário de Funcionamento

09:00h às 18:00h – De 2ª a 6ª Feira

Funciona num espaço pertencente ao Patriarcado, cedido a uma Instituição de Solidariedade Social. A CML tem apoiado este projecto através do RAAML, desde 2012.

Visa promover a capacitação das PSSA ao nível da aquisição de competências (pessoais, sociais e profissionais). Garantir também suporte psicológico e social contínuo de forma

individual, promover reuniões de grupo, articular com o gestor de caso do utente. Desenvolver parcerias para prestação de novos serviços.

Intervenção Futura: Manter a resposta

Resposta de Inserção Complementar

Espaço de inserção que apoia populações vulneráveis (adictos de substâncias psicoactivas e etílicas, bem como PSSA, desempregados e migrantes). Visa também apoiar todos aqueles que não apresentam uma rede de suporte social e pessoal.

Intervenção Futura: Implementar a resposta

Resposta de Inserção Comunitária

Projeto para mobilizar a participação cívica activa, através de actividades de voluntariado social, de grupos socialmente fragilizados, em parceria com outras entidades.

Visa proporcionar um espaço de aprendizagem, partilha e empoderamento, sobretudo à pessoa em situação de sem abrigo, estimulando-as através da realização de acções de carácter formativo com base em artes, ofícios e outras competências técnicas e educativas.

Intervenção Futura: Implementar a resposta

Emprego Primeiro/Porta Aberta

A constituição do Centro “ Casa dos Presidentes”, projecto Operação Emprego Primeiro – Porta Aberta funcionará em espaço municipal visa a promoção da empregabilidade de públicos vulneráveis. Em Portugal é quase inexistente a intervenção com públicos vulneráveis, desde a rua à sua automatização e pós automatização.

O Porta Aberta pretende que este público tenha uma integração no mercado de trabalho através de uma colocação directa em empresas e organizações, a frequência de cursos de formação certificados ou actividades formativas não certificadas, e a participação em acções de pré- profissionalização.

Intervenção Futura: Implementar a resposta.

QUADRO RESUMO DA ESTIMATIVA ORÇAMENTAL - TRANSIÇÃO							
TIPOLOGIA DA RESPOSTA	DESIGNAÇÃO	Nº DE VAGAS	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023	TOTAL
Alojamento de Transição	Housing First Doença Mental	100 até 2023	292 000,00 €	693 500,00 €	693 500,00 €	693 500,00 €	2 372 500,00 €
	Housing First Dependências	100 até 2023	175 000,00 €	693 500,00 €	693 500,00 €	693 500,00 €	2 255 500,00 €
	Housing First outras problemáticas	200 até 2023	-	346 750,00 €	693 500,00 €	1 387 000,00 €	2 427 250,00 €
	Apartamentos Partilhados Beato	35 até 2023	-	-	-	50 000,00 €	50 000,00 €
	Residência Social Beato	50 até 2023	-	-	-	50 000,00 €	50 000,00 €
	Apartamentos Partilhados Municipais	30 até 2023	-	-	58 400,00 €	87 600,00 €	146 000,00 €
	Cat Graça	23 Anual	134 320,00 €	134 320,00 €	134 320,00 €	134 320,00 €	537 280,00 €
	Cat Xabregas	75 Anual	219 000,00 €	219 000,00 €	219 000,00 €	219 000,00 €	876 000,00 €
	Comunidades de Inserção Beato	60 até 2023	115 267,60 €	115 267,60 €	115 267,60 €	115 267,60 €	461 070,40 €
Formação	Centro Ocupacional de Inserção Diurna 1	30 Anual	32 500,00 €	32 500,00 €	32 500,00 €	32 500,00 €	130 000,00 €
	Centro Ocupacional de Inserção Diurna 2	30 Anual	32 500,00 €	32 500,00 €	32 500,00 €	32 500,00 €	130 000,00 €
	Inserção Complementar	150 Até 2013	95 100,00 €	95 100,00 €	95 100,00 €	95 100,00 €	380 400,00 €
	Emprego Primeiro/Porta Aberta	35 Anual	66 570,00 €	66 570,00 €	66 570,00 €	66 570,00 €	266 280,00 €
Total			1 162 257,60 €	2 429 007,60 €	2 834 157,60 €	3 656 857,60 €	10 082 280,40 €

7.4. Inserção/Autonomização

7.4.1. Habitação

Apio no processo de autonomização das PSSA através de respostas que se traduzem no reconhecimento das necessidades, dificuldades e fragilidades de ordem social e económica com que estas se deparam nomeadamente, nas questões da procura de habitação condigna e a valores reduzidos e para um melhor retorno à vida em comunidade, alicerçando assim a sua autonomização e reintegração social.

Objectivos:

- Apoio no processo de autonomização das PSSA através do acesso a respostas de habitação permanente e condigna a valores reduzidos.

Respostas:

Bolsa de Fogos em Habitação Municipal para PSSA

Identificação de uma bolsa de fogos em Habitação Municipal que venha dar resposta às PSSA que estão em processo final de autonomização, que procuram casa, mas não têm capacidade financeira para aceder aos valores pedidos pelo mercado privado de arrendamento.

Intervenção Futura: Implementar a resposta.

7.4.2. Emprego Apoiado

Finalidade de promover a inclusão, destas pessoas que, por se encontrarem em contexto pessoal, familiar, profissional menos estruturado, se encontram em situação de desvantagem em relação ao acesso ao mercado de trabalho.

Objectivos:

- Apoio no processo de autonomização das PSSA através do acesso ao emprego;
- Articulação com ISS, IP no âmbito da contratação de PSSA através da celebração de Contractos de Inserção Social.

Respostas:

Programa de emprego apoiado CML, Empresas Municipais, IPSS

Criação de uma bolsa de emprego ajustada aos interesses, competências e necessidades de cada um das pessoas tendo por base a formação, capacitação o acompanhamento individualizado das pessoas, através do estabelecimento de um percurso integrado de inserção.

Este modelo pressupõe a existência de um sistema de apoio continuado e flexível que possibilite o sucesso e a manutenção do emprego e promova o autoconhecimento e valorização pessoal.

Intervenção Futura: Implementar a resposta.

“É um Restaurante”

Funciona em espaço Municipal e destina-se ao combate da exclusão social através da formação contínua exclusivamente de PSSA, na área da restauração, com o objectivo de inserção e criação de postos de trabalho, numa dinâmica de “plataforma para a empregabilidade”.

Trata-se de um projecto pioneiro face à problemática do desemprego que está identificado como um dos problemas associados às PSSA e a sua permanência nessa situação por períodos mais prolongados. O município de Lisboa ao apoiar um projecto desta envergadura, dá um primeiro passo a complementar as diversas respostas existentes e que conduzam à inserção social e profissional deste grupo-alvo e conseqüentemente a diminuição da população em situação de sem-abrigo.

Intervenção Futura: Implementar a resposta.

QUADRO RESUMO DA ESTIMATIVA ORÇAMENTAL -INSERÇÃO/AUTONOMIA							
TIPOLOGIA DA RESPOSTA	DESIGNAÇÃO	Nº DE VAGAS	2019/2020	2020/2021	2021/2022	2022/2023	TOTAL
Habitação	Bolsa de Fogos de Habitação Municipal	200 até 2023	-	-	-	-	€
Emprego Apoiado	Bolsa de emprego apoiado na CML, Empresas Municipais	100 até 2023	-	171 210,00 €	342 420,00 €	171 210,00 €	684 840,00 €
	Bolsa de emprego apoiado nas IPSS	100 até 2023	-	171 210,00 €	342 420,00 €	71 210,00 €	684 840,00 €
	É um Restaurante	20 Anual	57 000,00 €	57 000,00 €	57 000,00 €	57 000,00 €	228 000,00 €
Total			57 000,00 €	399 420,00 €	1 037 000,00 €	399 420,00 €	1 597 680,00 €

7.5. Prevenção

O Eixo da prevenção assume especial importância por estar a montante e assumir um carácter transversal a qualquer um dos eixos anteriores. O seu modelo de actuação assenta em minimizar o risco na sua origem.

O sucesso de um Plano desta natureza não pode depender da resposta para combater os efeitos do risco, mas de combater o factor que origina o próprio risco de um cidadão poder ficar em situação de Sem-Abrigo.

Objectivos:

- Desenvolver em articulação com a Administração Central políticas e medidas estruturantes que consolidem maior estabilidade socioeconómica da população em risco de maior vulnerabilidade;
- Articular com a SCML as respostas existentes ao nível da acção social;
- Articular com outros serviços da CML e Juntas de Freguesia medidas complementares às existentes no PMPSA que permitam actuar em casos de especial vulnerabilidade;
- Estudar e conhecer de uma forma contínua o fenómeno por forma a aumentar a capacidade de antecipação aos factores que conduzem às pessoas ficarem em situação de sem-abrigo – criação de um modelo de “alerta social” entre entidades.

8. GLOSSÁRIO

Apartamentos Partilhados – Resposta que visa proporcionar uma habitação partilhada, para pessoas em situação de sem abrigo que foram encaminhadas por estruturas de tratamento ou sociais e com as quais já existe um trabalho prévio de avaliação e reinserção. Pretende-se que os beneficiários ganhem competências sociais e de partilha, das suas vivências, com os restantes residentes. Resposta a implementar sob condições gerais a definir, tomando como referência outros exemplos já existentes em Portugal e no estrangeiro.

Cacifos – Destinam-se às PSSA possibilitando a guarda dos seus pertences de forma segura e digna, permitindo, também a possibilidade da comunicação postal. Restitui simultaneamente a responsabilização e empoderamento, constituindo-se como patamar de transição entre a pernoita em rua e alternativas fora desta.

Centro de Alojamento Temporário – Resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o alojamento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de carência, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada. A entrada obedece a uma entrevista criteriosa para avaliação da situação individual.

Centro de Alojamento Temporário de Emergência – Resposta social independentemente da problemática dominante, que possibilita a entrada imediata em caso de vaga, nos quais se estabelece sempre um plano individual com vista à autonomização, que passa necessariamente pela resolução de questões prementes.

Centro Ocupacional de Inserção Diurna (COID) – Resposta complementar ao alojamento que visa o empoderamento, através da promoção da inclusão, da participação social e do desenvolvimento de competências de formação. Incentiva a autonomização e a integração socioprofissional.

Emprego Adaptado ou Protegido - Resposta que promove actividades indutoras de autonomia do próprio e do relacionamento interpessoal a fim de proporcionar a reinserção sociofamiliar e/ou profissional dos destinatários.

Equipas Técnicas de Rua (ETR) – Desenvolvem trabalho especializado de intervenção psicossocial com a PSSA, concedendo apoio social e psicológico em rua, visando o estabelecimento de uma relação de confiança, por forma a poder encaminhar e acompanhar as pessoas de acordo com as respectivas especificidades.

Gestor de Caso - Técnico que faz parte de uma das entidades parceiras representadas no Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo. São os responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo, serão o contacto próximo e privilegiado de cada pessoa sem-abrigo e definirão com ele as etapas a planear no seu percurso de inserção, identificando as acções prioritárias, em cada momento, que poderão contribuir para esse percurso, promovendo a articulação com as instituições e entidades que deverão ser envolvidas no mesmo.

Housing First – Resposta de alojamento, orientada para a recuperação, não visando apenas a resolução de sintomatologias psiquiátricas ou adições de substâncias psicoactivas. Este modelo promove o acesso directo a habitação individualizada, estável e integrada, disponibilizando um conjunto diversificado de serviços de suporte no contexto habitacional e de ligação com outros recursos da comunidade. A intervenção é definida de acordo com o beneficiário, com enfoque na melhoria das condições de vida, aumento dos laços sociais, melhoria das condições de saúde, sendo os apoios e serviços de tratamento assegurados pelas respostas existentes na comunidade, contribuindo para promover a sensação de pertença e autodeterminação, potenciando a reinserção dos beneficiários na comunidade.

Inserção Social - Pretende no seu sentido mais lato o empoderamento da população em favor do colectivo, de modo que todos, sem excepção, possam ter acesso à informação, alimentação, saúde, educação, habitação, trabalho, renda e dignidade.

Núcleo de Apoio Aos Sem-Abrigo (NASA) – Equipa Técnica multidisciplinar da Câmara Municipal de Lisboa, que efectua um trabalho planeado e integrado em todo o território da cidade de Lisboa, cuja acção se sustenta na intervenção psicossocial junto das PSSA.

Núcleo de Apoio Local (NAL) – Espaços com características predefinidas, que asseguram boas condições de higiene e segurança, nos quais são fornecidas as refeições. Constituem-se como espaços de partilha entre utentes e colaboradores institucionais, onde para além de cumprir a sua função de apoio, contribuem para a promoção do exercício da cidadania.

Núcleo de Planeamento da Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) – Constituída por 28 entidades parceiras cujo objectivo consiste na optimização da rede de equipamentos e implementação de um modelo de intervenção integrada.

Pessoa em Situação de Sem-Abrigo (PSSA) – O conceito de sem-abrigo adoptado pela Estratégia Nacional para os Sem-Abrigo e pela Rede Social de Lisboa considera “sem-abrigo a pessoa que, independentemente da sua nacionalidade, idade, sexo, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontra: sem tecto, vivendo no espaço público, alojado em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário ou sem casa, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito”. Este conceito é utilizado a nível nacional por todas as entidades públicas e privadas para efeitos de contabilização e caracterização das PSSA bem como para a apresentação de medidas inseridas nos planos de desenvolvimento social.

Prevenção – Ato de se antecipar às consequências de uma acção, no intuito de prevenir o seu resultado, corrigindo e direccionando para respostas adequadas.

Quiosque de Saúde - Resposta que funciona como um pequeno “consultório” com profissionais e voluntários nas áreas da medicina, enfermagem e outros. Constitui-se como um facilitador de acesso a cuidados de saúde primários à população vulnerável.

Rede Social - Estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham objectivos comuns. Entre as diversas características fundamentais na definição das redes destaca-se a sua abertura, possibilitando relacionamentos horizontais e não hierárquicos entre os participantes.

Resposta Diurnas Sem Alojamento - Promove a inclusão social e profissional de pessoas em situação de vulnerabilidade, propondo uma abordagem não-assistencialista, valorizando o potencial de cada pessoa com o objectivo final de atingir a autonomia.

Resposta de Transição - Pretende que os beneficiários ganhem competências sociais e de partilha, das suas vivências com os restantes pares.

Sem Casa - Pessoas a viver em centros de alojamento temporário / albergues (inclui famílias, refugiados, requerentes de asilo), onde a pernoita é limitada / sem acesso a alojamento

de longa duração; Pessoas a viver em alojamentos específicos para pessoas sem casa / alojamento (ex. apartamentos de transição), onde a pernoita é limitada / sem acesso a alojamento de longa duração. Pessoas a viver em pensões ou quartos pagos pelos serviços sociais.

Sem Teto - A viver em Rua ou no espaço público - Jardins, passeios; paragens de autocarro; estação de comboios, aeroporto; sob pontes ou viadutos; barracas; abrigo de emergência (qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita) e locais precários (é aquele que, devido às condições em que se encontra, permite uma utilização pública) – carros abandonados; abrigos Improvisados; edifícios ou fábricas devolutas; vãos de escada; entradas de prédios.

Unidade de Atendimento para a Pessoa Sem-Abrigo (UAPSA) – equipamento situado no Cais do Sodré e que se destina a todas as pessoas que se encontrem em situação de emergência, dispondo de vários serviços como: atendimento social, encaminhamento para respostas de alojamento, banco de roupa, balneário.

Vaga de Emergência – alojamento e atendimento social de emergência que decorre de um acontecimento súbito, por motivos ocasionais ou por risco social grave, no qual a pessoa ficou desprovida de meios para fazer face de forma imediata às suas necessidades básicas. Tempo considerado vaga de emergência – 72 horas.